DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 28 de abril de 1989 SUPLEMENTO ANO XIII — Nº 80

SECRETARIA DE FINANÇAS

Junta de Recursos Fiscais

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 18 de outubro de 1988, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente, e presentes os Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata e Wellington Carlos Batista bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em virtude da ausência do Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho o Sr. Conselheiro Vice-Presidente, convocou o Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira a fazer parte dos trabalhos. No momento destinado a indicações e propostas fez uso da palavra o Conselheiro o Sr. Vice-Presidente comunicando, com pesar, o acidente ocorrido com o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, Presidente desta Corte, na última quinta-feira, dia 13. Todos os Srs. Conselheiros, bem como o Sr. Representante da Fazenda dirigiram-se ao Pronto Socorro para prestarem a sua assistência, permanecendo no hospital, o que tornou-se inviável a realização da sessão marcada para àquela data. Também registrou o falecimento da Sra. Maria José Sousa, irmã da funcionária Maria Lourdes Sousa, ocorrido dia 12, próximo passado. Propôs, então, voto de pesar pelo infausto acontecimento. Submetida a proposição ao Plenário foi a mesma unanimimente aprovada, tendo a Representação da Fazenda solicitado fosse inserida em ata a sua participação nesta moção de pesar, e ainda manifestado votos de um breve restabelecimento ao Conselheiro João Bispo dos Santos, bem como o seu regresso ao convívio desta colenda Casa. O Sr. Vice-presidente convocou, a seguir, o Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba a tomar assento à Mesa, em substituição ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para início de votação:** RV-23/88, em que é recorrente DISCADO Distribuidora Campineira de Doces Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do Auto de Infração e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo conselheiro Vice-Presidente Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-44/88, em que é recorrente AUTO LOCADORA Brasília Ltda., recorrida Secretaria de Viação e Obras, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogado Dr. Osvaldo da Silva . Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro relator; RV-65/88, em que é recorrente Washington Marques Pires, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Advogado Dr. Víctor Perez Caroso, Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para declarar a nulidade do processo a partir do Termo de Revelia, para que a primeira instância aprecie as razões da defesa acostada aos autos, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Gilberto Alves Nery que rejeitou a nulidade. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-88/88, em que é recorrente Júlio César Mariano Figueira, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, relator Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta da Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do Auto de Infração e, em conseqüência de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba, e na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho o Sr. Vice-Presidente adiou o julgamento dos seguintes recursos: RV-34/88, RV-53/88, RV-54/88, RV-57/88, RV-174/85 e RV-59/88, para a próxima oportunidade a que comparecer S. Exa. Conferido os acórdãos nºs 157/88, 158/88, 159/88 e 160/88, referentes aos recursos: RV-124/87, RV-51/88, RV-52/88 e RV-05/88, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de outubro de 1988, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, Sr. Representante da Fazenda de demais Conselheiros presentes à sessão do dia 20 de outubro de 1988, data em que foi aprovada.

V-Presidente: WALTER BASNIAKI LINHARES; Conselheiros: GILBERTO ALVES NERY, JOAQUIM DIAS DA MATA, SANDRA FURTADO AYRES, LUIZ GONZAGA THEODORO, MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO, ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 11 de abril de 1989, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente e presentes os Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Jail Machado da Silveira (Suplente) Miguel Setembrino Emery de Carvalho e Ordenato Cândido Borba (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Presidente em exercício, trouxe ao conhecimento da Casa, visita que efetuou ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, que se encontra internado no pronto socorro cardiológico do Hospital Santa Lúcia, recuperando-se do infarto a que foi acometido, informando que o enfermo passa bem e a lesão sofrida foi de pequena monta, conforme foi constatado em exame que submeteu-se no dia de ontem. Noticiou ainda entendimentos que manteve junto a Direção do Brasília-Super Rádio FM, solicitando a concessão de um espaço para divulgação de assuntos relativos a Junta de Recursos Fiscais, a exemplo do que já é feito pelo Tribunal Superior de Recursos. Acentuou que essa iniciativa contou com a aprovação do Presidente efetivo, Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e visou uma melhor orientação dos

contribuintes. O assunto mereceu uma acolhida favorável de todo o plenário, tendo o Sr. Presidente em exercício informado que irá manter entendimentos finais com a Direção daquela emissora radiofônica, sendo possível que o referido noticiário seja iniciado já no próximo mês de maio. Usou da palavra também o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, para solicitar licença para a sessão do dia 13.04, por motivo de viagem. Submetida a proposição ao Plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. **Da pauta de julgamento do dia constaram:** Para início de votação, RV-01/89, em que é recorrente Ronaldo Pereira de Sousa, recorrida Secretaria de Viação e Obras, relator o Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior, Wellington Carlos Batista, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Ordenato Cândido Borba, Jail Machado da Silveira e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linahres. redator para o acórdão o Conselheiro Relator. V-02/89, em que é corrente Sport Calçados Ltda., recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Gilberto Alves Nery, Advogado Dr. Pedro Carrera Palmeira. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior, Wellington Carlos Batista, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Ordenato Cândido Borba, Jail Machado da Silveira e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-15/89, em que é recorrente Euleme de Assis Ribeiro, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator o Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença os Conselheiros João Bispo dos Santos Júnior e Wellington Carlos Batista, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Ordenato Cândido Borba, Jail Machado da Silveira e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Distribuídos os Recursos nºs: RV-57/89 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; RV-58/89 ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares e RV-59/89 ao Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata. Conferidos os acórdãos nºs: 025/89, 026/89, 027/89, 028/89 e 029/89, referentes aos recursos: RV-64/88, RV-59/88, RV-63/87 e RV-113/88, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de abril de 1989, às 15:00 horas. E, por nada mais constar, Eu Luciano Sá de Menezes, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 13 de abril de 1989, data em que foi aprovada.

Vice-Presidente: WALTER BASNIAKI LINHARES. Conselheiros: ORDENATO CÂNDIDO BORBA; JAIL MACHADO DA SILVEIRA; GILBERTO ALVES NERY; LUIZ GONZAGA THEODORO; ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA; AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA. e JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 13 de abril de 1989, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo.Sr.Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente e presentes os Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Jail Machado da Silveira (Suplente), Ordenato Cândido Borba (Suplente) e Airton Nazário de Oliveira(Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Presidente em exercício, dando conhecimento à Casa de que o Sr. Representante da Fazenda Pública, Dr.Adhemar Teixeira da Costa encaminhou expediente ao Sr. Procurador Chefe da 2a. Subprocuradoria Geral, informando que a Secretaria de Saúde não estava enviando a esta Junta de Recursos Fiscais os recursos dos contribuintes apresentados contra autos de infração por ela lavrados, mas sim ao titular daquela Pasta. Esse procedimento fere o disposto no artigo 254 do Decreto nº 8.386/85, que preceitua os recursos devam ser encaminhados ao exame deste egrégio Colegiado. Solicitou o Sr. Representante da Fazenda / providências ao seu superior hierárquico para sanar a irregularidade. Da pauta de julgamento do dia constaram: Para prosseguimento de votação: RV-145 / 87 em que é recorrente Brasil Central de Hotéis e Turismo S/A, recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Colhido o voto do Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba, S.Exa. solicitou vista dos autos. Para início de votação: RV-145/88 em que é recorrente Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Advogado Dr. Flávio Ramos . Decide a Junta de Recursos Fiscais , à unanimidade , sobrestar o julgamento do feito , nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter / Basniaki Linhares . Sob licença, igualmente, os Conselheiros Wellington Carlos Batista e Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituídos respectivamente , pelos Conselheiros Suplentes Jail Machado da Silveira e Airton Nazário de Oliveira . RV-19/89, em que é recorrente Sebastiana Ribeiro Valverde, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator o Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, os Conselheiros Wellington Carlos Batista e Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Jail Machado da Silveira e Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária , para o dia 18 de abril de 1989, às 15 horas. E, por nada mais constar, Eu Luciano Sá de Menezes, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes a Sessão do dia 18 de abril de 1989, data em que foi aprovada.

WALTER BASNIAKI LINHARES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

JAIL MACHADO DA SILVEIRA (CONSELHEIRO SUPLENTE)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO (CONSELHEIRO)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (REP.DA FAZENDA)

LUIZ GONZAGA THEODORO (CONSELHEIRO)

GILBERTO ALVES NERY (CONSELHEIRO)

ORDENATO CÂNDIDO BORBA (CONS.SUPLENTE)

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA (CONSELHEIRO)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 18 de abril de 1989, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal , sob a Presidência do Exmo.Sr.Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente e presentes os Conselheiros Luiz Gonzaga Thedoro Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Miguel Setembrino Emeru de Carvalho, Ordenato Cândido Borba (Suplente) e Jail Machado da Silveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra o Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata, para comunicar o falecimento do Auditor-Fiscal Avard Moreira Cabral, ocorrido dia 15/4, em acidente automobilístico, propondo ao Plenário moção de pesar e envio de ofício a família enlutada. Submetida a proposição ao Plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. Ainda, no momento destinado a indicações e propostas, o Presidente em exercício Conselheiro Walter Basniaki Linhares, trouxe ao conhecimento da Casa que o Conselheiro Wellington Carlos Batis

ta, já se encontra em sua residência, recuperando-se do enfarte a que foi acometido, estando liberado para receber visitas, informando o seu telefone. Comunicou também que o Presidente Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, solicitou a Junta Médica autorização para voltar ao trabalho, mas que ela ainda depende de um parecer dos médicos que o assistem, razão pela qual, deverá adiar seu retorno a este egrégio Colegiado que estava prevista para o próximo dia 19.4. Da pauta de julgamento do dia constaram: Para prosseguimento de votação: RV-129/87 em que é recorrente Remetal - Comércio e Reciclagem de Metais Ltda. recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Advogado Dr. Pedro Carrera Palmeira, com vista ao Conselheiro / Joaquim Reginaldo Dias da Mata. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso, para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros: Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata e Ordenato Cândido Borba (Suplente), que negaram provimento ao Recurso. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro / Walter Basniaki Linhares. Sob licença igualmente o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-101/88, em que é recorrente Transbrasa- Transportadora e Distribuídora S/A , recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz Conzaga Theodoro. Advogado Dr. Pedro Carrera Palmeira, com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento , foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício, como se interposto fora, para lhe negar provimento e conhecer igualmente do Recurso Voluntário para também lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença igualmente, o Conselheiro Wellington // Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira . Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Para início de votação: RV-03/89 , em que é recorrente Fritex Indústria, Alimentícia Lisboense Ltda. recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de abril de 1989, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Luciano Sá de Menezes Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à Sessão do dia 20 de abril de 1989, data em que foi aprovada.

WALTER BASNIAKI LINHARES-CONSELHEIRO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LUIZ GONZAGA THEODORO (CONSELHEIRO)

GILBERTO ALVES NERY (CONSELHEIRO)

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA (CONSELHEIRO)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO (CONSELHEIRO)

JAIL MACHADO DA SILVEIRA (CONSELHEIRO SUPLENTE)

ORDENATO CÂNDIDO BORBA (CONSELHEIRO SUPLENTE)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (REPRESENTANTE DA FAZENDA)

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 20 de abril de 1989, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo.Sr.Conselheiro Walter Basniaki Linhares, Vice-Presidente e presentes os Conselheiros Luiz Gonzaga Theodoro , Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Ordenato Cândido Borba (Suplente) e Jail Machado da Silveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento dia constaram: Para início de votação, RV-27/89, em que é recorrente Companhia Calçado Clark, recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Declaração de voto do Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-28/89 , em que é recorrente Companhia Calçado Clark, recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Declaração de voto do Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos / Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-29/89 em que é recorrente Companhia Calçado Clark, recorrido Departamento da Receita e Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Declaração de voto do Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista , substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-30/89, em que é recorrente Companhia Calçado Clark, recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz / Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão : Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Declaração de voto do Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata e notas taquigráficas.Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV-31/89, em que é recorrente Companhia Calçado Clark, recorrido Departamento da Receita, Relator o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Declaração de voto do Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e na Presidência pelo Vice-Presidente Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Sob licença, igualmente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de abril de 1989, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Luciano Sá de Menezes Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiro presentes à Sessão do dia 25 de abril de 1989, data em que foi aprovada.

WALTER BASNIAKI LINHARES (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

LUIZ GONZAGA THEODORO (CONSELHEIRO)

ORDENATO CÂNDIDO BORBA (CONS.SUPLENTE)

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA (CONSLHEIRO)

JAIL MACHADO DA SILVEIRA (CONSELHEIRO SUPLENTE)

GILBERTO ALVES NERY (CONSELHEIRO)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (REP.FAZENDA)

Recurso Voluntário nº 72/88
Recorrente: Lojas Map Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACÓRDÃO Nº 30/89 (4527)

EMENTA: PASSIVO FICTÍCIO - Os créditos de fornecedores em aberto e não comprovados caracterizam a existência de "Passivo Fictício", e decorrente presunção juris tantum. de corresponderem a receita não contabilizada, oriunda de saídas tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do tributo com a penalidade prevista no artigo 480, inciso II, do RICM, baixado pelo Decreto nº 3.992/77.

SUPRIMENTO DE CAIXA - EMPRÉSTIMO DE SÓCIO COMPROVADO - IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO - Não pode prosperar o auto de infração na parte em que o Fisco glosou suprimento de caixa, proveniente de empréstimo de sócio, representado por Nota Promissória devidamente quitada, e declarado ao imposto de renda.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 72/88, em que é recorrente Lojas Map Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., 25 de abril de 1989.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

Recurso Voluntário nº 71/88
Recorrente: Rodoviário Caçula S/A
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 031 /89 (4528)

EMENTA: APREENSÃO DE MERCADORIAS - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO - Improcedente é o auto de infração e apreensão quando comprovada a inocorrência dos pressupostos fáticos da autuação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 71/88, em que é recorrente Rodoviário Caçula S/A e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e, na Presidência, pelo Conselheiro Vice-Presidente Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 25 de abril de 1989.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

GILBERTO ALVES NERY
Redator

Recurso Voluntário nº 117/87
Recorrente: Sport Calçados Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata

ACÓRDÃO Nº 032/89 (4529)

EMENTA: ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE - As anotaçoes particulares divergentes dos livros exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamente fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista na letra "b", do inciso V, do art. 189 do Decreto-lei nº 82/66, em seu grau mínimo , inexistindo antecedentes contra o infrator.
NOTA FISCAL - OMISSÃO DE LANÇAMENTO - SONEGAÇÃO - A omissão de lançamento de nota fiscal de aquisição de mercadorias no livro próprio constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo, acrescido da multa prevista no art.. 189, inciso V, letra "c", do Decreto-lei nº 82/66, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23-12-86, em seu grau mínimo, inexistindo antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 117/87, em que é recorrente Sport Calçados Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba e, na Presidência, pelo Conselheiro Vice-Presidente, Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 25 de abril de 1 989.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Redator

Recurso Voluntário nº 87/88
Recorrente: Cento e Doze Boutique Ltda.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 033 /89 (4530)

EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - PROCEDÊNCIA - É procedente, na falta de escrituraçao contabil, o arbitramento de lucro para apuraçao do movimento real tributável, efetuado em obediência às normas regulamentares aplicáveis.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 87/88, em que é recorrente Cento e Doze Boutique Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos Victor de Sá Giovanini e, na Presidência, pelo Vice-Presidente, Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 25 de abril de 1 989.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

ORDENATO CÂNDIDO BORBA
Redator ad hoc

Recurso ex officio nº 78/88
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : A Barateira Tecidos Ltda.
Relator : Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

ACÓRDÃO Nº 034 /89 (4531)

EMENTA: LEVANTAMENTO FISCAL - ESCRITA REGULAR - NULIDADE - É nulo o levantamento fiscal procedido contrariamente às normas vigentes, desprezando uma escrita regular para arbitrar o lucro do contribuinte.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 78/88, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrida A Barateira Tecidos Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.Sob licença o Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente, Walter Basniaki Linhares. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Carlos Víctor de Sá Giovanini.

Sala das Sessões-Brasília-DF,em 25 de abril de 1989.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Presidente em exercício

MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO
Redator

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇAO - CATI

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO - CATI. x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.

PROCESSO: 138.000.262/89
NOME : MARIA DA CRUZ FERREIRA GUEDES, MAT. 5.272-8, Agente Administrativo

Averba 1.065 dias com base no Parecer nº 10 da CGR conforme Certidão expedida pelo INPS, no periodo de 01.06.57 a 30.04.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.593/89
NOME : LEONÍDIO VIANA DA SILVA; MAT.12.442-7, Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

Averba 535 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS nos periodos de 01.04.59 a 11.09.59, de 07.10.59 a 30.04.60 de 31.08.60 a 15.09.60 e de 05.10.60 a 01.03.61, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.619/89
NOME : FRANCISCA SERRA PEREIRA; MAT.12.984-4, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Ref. NM-32.

Averba 514 dias com base no Parecer nº 10 da CGR,conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 03.06.56 a 29.06.56 e de 01.09.56 a 31.12.57, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.173/89
NOME ; VALDOMIRO BEZERRA DOS REIS; MAT.13848-7, Agente de Portaria.

Averba 918 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 17.07.56 a 08.01.59 e de 19.06.59 a 30.06.59, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 137.000.141/89
NOME : OTACÍLIO FERREIRA GOMES; MAT. 14.054-6, Agente de Serviços de Engenharia.

Averba 606 dias prestados ao Ministério da Guerra no periodo de 01.03.52 a 27.10.53, contados para fins de adiconais e aposentadoria.

PROCESSO: 137.000.201/89
NOME : ANTÔNIO DA SILVA NEIVA; MAT. 14.608-0, Artífice de Carpintaria e Marcenaria.

Averba 636 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 29.11.58 a 12.08.59 de 18.08.59 a 06.04.60 de 13.04.60 a 03.08.60 e de 08.08.60 a 22.08.60, e de 29.08.60 a 15.09.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.731/88
NOME : VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Mat. 28.829-2,Procuradora do DF

Averba 6.820 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no periodo de 01.10.69 a 02.06.88, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.050/89
NOME : LENY PEREIRA DA SILVA, MAT. 30.090-X, Procuradora do DF

Averba 1.000 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Segurança Pública do DF, no periodo de 17.03.86 a 02.01.89, contados para todos os fins.
+ 23 dias de L.T,S. no mesmo periodo, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.140/89
NOME : MARIA SOARES CAMELO ASSUNÇÃO CARDOSO, MAT. 30.097-7,Procuradora

Averba 1.393 dias prestados à Câmara dos Deputados do DF, no periodo de 12.03.85 a 02.01.89, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.474/89
NOME : GUIMARÃES TELES DA SILVA, MAT. 30.165.5, Técnico do Tesouro

Averba 1.433 dias prestados ao Ministério do Trabalho, no periodo de 15.02.85 a 16.02.89, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
+ 07 dias de L.T.S, no mesmo período, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.247/89
NOME : JOSÉ FERNANDES DOS REIS, MAT. 12.209-2, Motorista Oficial

Averba 328 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos periodos de 26.09.59 a 17.10.59 e de 03.11.59 a 03.09.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.876/89

NOME : VANDA MARQUES DE ALMEIDA

Averba 1.325 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no periodo de 01.02.61 a 17.09.64, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.189/89
NOME : PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, MAT. 5.485-2,Procurador

Averba 578 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no periodo de 01.02.59 a 31.08.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 060.000.143/89
NOME : IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL, MAT. 5.920-X, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Ref. NM.32

Averba 45 dias prestados a Fundação Hospitalar do DF, no periodo de 16.04.63 a 30.05.63, contados para todos os fins.

Retificação da Ordem de Serviço de 11.04.89

PROCESSO: 020.000.185/89
NOME : CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, MAT. 8.278-3, Subprocuradora

Averba 455 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS nos periodos de 14.12.64 a 30.09.65 e de 04.10.65 a 16.03.66, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.184/89
NOME : ROLF GOEDEN PIEPER, MAT. 9.073-5, Procurador

Averba 235 dias prestados ao Ministério da Guerra, no periodo de 01.05.49 a 21.12.49, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.094/89
NOME : RITA DE CÁSSIA QUIRINO, MAT.10.098-6, Assistente Jurídico

Averba 1965 dias de efetivo exercício prestados ao Município de Para de Minas-MG, nos periodos de 02.05.62 a 31.12.62, de 15.02.63 a 30.09.63 e de 19.02.64 a 30.04.68, contados para fins de adicionais e aposentadoria.
+ 31 dias de L.T.S. no mesmo periodo, contados para fins de aposentadoria.

EUCLIDES DE BRASIS RIBEIRO
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

DF SDCA 006 1500 bls. – 100x1 – 05/88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE abril DE 1989.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 026/89 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.006.006/88,

R E S O L V E :

1. Conceder reconhecimento à ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO", localizada na QNN 28 - Área Especial "L" - Setor "N" Norte - Cidade Satélite de Taguatinga-Distrito Federal, mantida pela Fundação Bradesco, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara - Osasco-São Paulo.
2. Aprovar a grade curricular para a Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º grau, a ser implantada a partir de 1989.
3. Revogar a Portaria nº 21,de 04 de agosto de 1987, que autorizou o funcionamento da escola com os cursos respectivos.
4. A Escola de 1º e 2º Graus - "Fundação Bradesco" fica sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 20 de abril de 1989.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.013621/87
INTERESSADO : **ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.**

HOMOLOGO o Parecer nº 048/89-CEDF, de 03.04.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por aprovar o Regimento Escolar Único para as Escolas Adventistas do Distrito Federal, suprimindo-se, no Art. 95, a parte final: ... mediante quitação dos débitos existentes.

Em 13 / 04 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.015.384/87
INTERESSADO: Centro de Ensino Brasileirinho

HOMOLOGO o Parecer nº 46/89-CEDF, de 03/04/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação da proposta curricular para o ensino de 1º grau, do Centro de Ensino Brasileirinho, cuja grade deverá se constituir em anexo ao referido Parecer.

Em 13 / 4 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.005661/88
INTERESSADO : **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.**

HOMOLOGO o Parecer nº 040/89-CEDF, de 20/03/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, que conclui pela aprovação do Plano de Aplicação do excesso de arrecadação da Quota Estadual do Salário Educação, exercício de 1988, no valor de Ncz$ 1.697.955,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados novos), com as ressalvas contidas no Parecer acima citado.

Em 13 / 04 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030,009530/87
INTERESSADO:SOCIEDADE EDUCACIONAL FÊNIX

HOMOLOGO o Parecer nº 041/89-CEDF,de 27/03/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação da grade curricular para o ensino de 1º grau do Centro Educacional Fênix, a qual constitui anexo ao referido Parecer.

Em 19 / 4 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030,011572/84
INTERESSADO: Sociedade Educacional Fênix

HOMOLOGO o Parecer nº 042/89-CEDF,de 27/03/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Relatório da proposta curricular da Sociedade Educacional Fênix de que trata o Parecer nº 210/85-CEDF.

Em 19 / 4 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.005176/84 e Nº 007.178/81
INTERESSADO: MOISES STAUB

HOMOLOGO o Parecer nº 47/89-CEDF, de 27/03/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se determine ao DIE/SE que proceda à verificação das condições de funcionamento de cada um dos estabelecimentos e cursos em referência: Asa Norte, Gama, Sobradinho, Taguatinga e Planaltina, separadamente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da homologação do presente Parecer, apresentando relatório conclusivo àquele Colegiado.

Em 20 / 4 /89

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012516/89
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO/SE.

HOMOLOGO o Parecer nº 49/89-CEDF, de 10/04/89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja considerada cumprida a diligência contida no Parecer nº 033/85-CEDF, que determinou ao DIE/SE a "Avaliação sobre o funcionamento do Curso de Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau";

b) seja a avaliação efetuada pelo DIE/SE.objeto de estudos conclusivos na XI Conferência de Educadores, conjuntamente com a avaliação realizada pelo DGP/FEDF, objeto do Parecer nº 11/89-CEDF;

c) seja mantida a suspensão de autorização de novos cursos até que estejam concluídos os estudos ora propostos".

Em, 20 / 4 /89.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do
Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/89-DIE, de 20 de abril de 1989.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.294/88-GDF,

R E S O L V E:

Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/88-DIE, de 09 de dezembro de 1988, que aprova o Regimento Escolar da ESCOLA PEDACINHO DO CÉU:

ONDE SE LÊ:

... ESCOLA PEDACINHO DO CÉU...

LEIA-SE:

... ESCOLA PEDACINHO DO CÉU - GUARÁ...

Brasília-DF, 20 de abril de 1989.

MATHILDE ROSA DE FREITAS TÔRRES
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 033 /89-CDL

Autoriza a rescisão do Termo de Comodato celebrado entre a FSS/DF e a Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA - LAR DE CRIANÇAS DE BETEL.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.039/75-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a rescisão de Termo de Comodato celebrado em 28.03.79 entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a Instituição ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA - LAR DE CRIANÇAS DE BETEL, referente ao prédio localizado na QNJ - Área Especial nº 06 - Taguatinga/DF, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 20 de abril de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA

R E S O L U Ç Ã O Nº 034 /89-CDL

Autoriza o afastamento da servidora MARIA LÚCIA PINTO LEAL para frequentar curso na UnB.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do processo de nº 101.000.547/89- FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LÚCIA PINTO LEAL, sem prejuízo de seus vencimentos, para frequentar na UnB - Universidade de Brasília, curso de Mestrado em Comunicação, a partir de 1º de março de 1989, obedecido o disposto no artigo 12 do Decreto "N" 542 e, após o retorno, a servidora deverá cumprir o disposto no artigo 9º do citado Decreto "N" 542 de 17 de novembro de 1966.

Brasília, 20 de abril de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EVARISTO LINHARES LIMA

SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

CONSELHO FISCAL

A T A DA 438a. (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em 10/MARÇO/1989.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA

DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, sob a Presidência do Senhor Conselheiro ROBERTO GOMES PERES, com as presenças dos Senhores Conselheiros ANNA ALMEIDA ARARUNA, JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR e JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO. Iniciados os trabalhos o CONSELHO passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) - O Conselheiro JOSÉ WELINGTON analisou os balancetes dos mesês de setembro, outubro e novembro/88, e votou pela aprovação. O Conselho, com o voto do relator e o Parecer da Auditoria Interna de 06 de março de 1989, aprovou os referidos Balancetes. 2) - Quanto o atendimento das exigências constantes na Ata nº 427a., reiteradas posteriormente em outras Atas e estabelecido um prazo na Ata 437a. para o cumprimento da solicitação pela empresa, compareceu a reunião do Conselho Fiscal o Chefe da Divisão de Contabilidade Senhor LUIZ CARLOS DE CARVALHO e solicitou mais um prazo para complementação dos documentos e justificativa referente as exigências solicitadas pelo Conselho em Ata acima mencionada. O Conselho face a solicitação do Chefe da Contabilidade decidiu conceder um prazo de 05 (cinco) dias, para que seja apresentado os documentos e justificativa por escrito sobre os itens solicitados na Ata 427a. pertinentes aquela Divisão. O Conselho resolveu conceder ainda um prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada pela Auditoria a solicitação do item 9. e 9.1 da Ata 427a. reunião. Finalizando o Presidente do Conselho deixou de sobre aviso uma reunião extraordinaria assim que todas as exigênicas forem concluidas e encaminhadas ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e marcou a próxima reunião para o dia 07/ABRIL/1989, e para constar, eu JOSÉ AURI DE PAIVA, , Secretário, lavrei a presente Ata, que lida, vai aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO GOMES PERES

ANNA ALMEIDA ARARUNA JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR

JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO

A T A DA 439a. (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, realizada em 07/ABRIL/1989.

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, sob a Presidência do Senhor Conselheiro ROBERTO GOMES PERES, com as presenças dos Senhores Conselheiros ANNA ALMEIDA ARARUNA, JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR e JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO. Esteve também presente a reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida o Conselho passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: 01) O Presidente do Conselho recebeu e passou ao Conselheiro JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR, os documentos referentes a diligência constante da Ata 427a., para exame e Parecer, tendo em vista tratar-se de assunto de interesse da União, tanto que tais documentos foram solicitados pelo mesmo para diligência. 02) Processo nº 112.009.605/88, referente Suprimento de Fundos. O Conselho após analise considerou o referido processo dentro das normas da Companhia, aprovando assim as Contas. 03) O Conselho finalizando solicitou para a próxima reunião a presença do Chefe da Contabilidade e Finanças o Senhor LUIZ CARLOS DE CARVALHO, para prestar esclarecimentos sobre a despesa com pessoal e encargos sociais, referente os meses de janeiro, fevereiro e março, tendo em vista que foi constatada diferença entre as folhas de pagamento e os respectivos QDPs. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e marcou a próxima reunião para o dia 25 do corrente mês , e para constar, eu JOSÉ AURI DE PAIVA, , Secretário, lavrei a presente Ata, que lida vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO GOMES PERES

ANNA ALMEIDA ARARUNA JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR

JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1.989.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

R E S O L V E :

Aprovar os quadros demonstrativos, em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético deste Departamento, para o corrente exercício, com as modificações introduzidas pelo Crédito Suplementar aberto através do Decreto nº... 11.518, de 12 de abril de 1.989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de abril de 1.989.

Brasília, 27 de abril de 1.989.

Engº NEWTON DE CASTRO
Diretor-Geral do DER-DF

GDF/SVO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.989

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.960.951	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	5.202.451
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	640	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.202.451
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.550.331	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.439.021
1710.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	4.550.331	2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.439.021
1712.00.00 - TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	4.550.331		
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	409.980	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	763.430
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	409.980	1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	241.000
1990.99.00 - OUTRAS RECEITAS	409.980		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	241.500	1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	522.430
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	500		
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.000		
2410.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000		
2412.00.00 - TRANSF.DO DISTRITO FEDERAL	1.000		
- FUNDEFE	240.000		
T O T A L	5.202.451	T O T A L	5.202.451

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.989

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS				T O T A L
		G D F FT 000	PRÓPRIOS FT 020	FUNDEFE FT 021	PARTICIPAÇÃO REC. UNIÃO	
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	1.000		240.000		241.000
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do D. Federal	121.930	400.500			522.430
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.206.429	10.620		221.972	4.439.021
T O T A I S		4.329.359	411.120	240.000	221.972	5.202.451

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.989

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
1.106	Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	000	1.000	
		4.1.1.0	021	240.000	241.000
1.107	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.2.0	000	95.108	
		3.1.2.0	020	352.500	
		3.1.3.2	000	26.822	
		3.1.3.2	020	48.000	522.430
2.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.1.1	000	3.117.094	
		3.1.1.1	004	115.000	
		3.1.1.1	006	39.972	
		3.1.1.1	012	38.000	
		3.1.1.3	000	860.934	
		3.1.1.3	028	29.000	
		3.1.2.0	000	74.298	
		3.1.3.2	000	127.844	
		3.1.3.2	020	3.000	
		3.1.9.2	000	4.428	
		3.2.8.0	000	21.831	
		3.2.8.0	020	7.120	
		4.1.2.0	020	500	4.439.021

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
4.200.000	760.951	241.500	5.202.451

DILTON BATISTA SILVA
Chefe da S. Orç. e Finanças
DER-DF

Engº ENIVALDO ALVES SILVA
Diretor da D.A.DER/DF

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEG - SECRETARIA DO GOVERNO
SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO SPCDFSEOAB01

1 Identificação 01 Unidade Orçamentária	02 Cód.da U.D.	03 Decreto	04 Data	05 Exercício
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	49.002	11.518	12.04.89	1.989

2 Conteúdo

01 CFP	02 Especificação	03 Natureza	04 FT.	05 Dotação Anterior	Alteração	Atual
16880212.049	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	3.1.1.1	000	1.821.377	(+) 1.295.717	3.117.094
		3.1.1.3	000	422.585	(+) 438.349	860.934

3 Autenticação 01 Data	02 Matrícula	03 Ass.do Titular da Unidade Orçamentária	04 Informações Complementares: Alteração proveniente de Crédito Suplementar.

Engº Newton de Castro
Diretor Geral do DER-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

ATA DA NONGENTÉSIMA (900ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove (09) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (1.989), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte-Parque Rural, realizou-se a nongentésima Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor CARLOS REGO BARBOSA e com a presença dos Senhores Conselheiros FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS. Havendo número regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. Solicitou a seguir à Secretária que registrasse em Ata o seu afastamento no mês de fevereiro por motivo de férias. A seguir, na Ordem do Dia, o Conselho Fiscal registrou a presença do Senhor JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO, o qual compareceu a esta Sessão com a finalidade de devolver o processo nº 073.001.629/86, que trata de desaparecimento de uma carroça do Parque de Exposições da Granja do Torto e que lhe fora distribuído na Sessão anterior. Após tecer várias considerações sobre a matéria constante dos autos, foi o referido processo encaminhado à Divisão de Contabilidade para as providências na forma do parecer do Conselheiro Relator. A seguir, o Doutor JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO agradeceu a atenção por parte dos presentes e se retirou. Prosseguindo, o Colegiado concluiu a análise e apreciação do Balancete da FZDF, referente ao mês de novembro/88, conforme Resolução adiante transcrita: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em 900ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o artigo 35, inciso II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, resolve: declarar que o Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao mês de novembro de 1.988, está em condições de ser aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em prosseguimento o Conselheiro FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA relatou o processo nº 073.005.275/87, referente a autorização para venda de insumos agrícolas parceladamente, o qual, após, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho foi encaminhado a Diretoria Executiva com vistas à Divisão de Contabilidade para as providências solicitadas na forma do parecer do Conselheiro Relator. A seguir, na parte dos Assuntos Diversos, realizou-se a eleição para Presidente do Conselho em obediência ao disposto no artigo 6º, § 1º do Regimento do Conselho Fiscal da Fundação, de vez que, somente nesta Sessão, se fizeram presentes todos os titulares do Colegiado. Procedida a votação foi reeleito o Conselheiro CARLOS REGO BARBOSA. Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no próximo dia 16 e deu por encerrada a mesma da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

CARLOS REGO BARBOSA
Presidente

FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA
Conselheiro

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS
Conselheiro

ANTÔNIA LAURINDO MARTINS
Secretária

ATA DA NONGENTÉSIMA PRIMEIRA (901ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove (1.989), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a nongentésima primeira Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor CARLOS REGO BARBOSA e com a presença dos Senhores FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS. Com o Conselho pleno, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, o Colegiado recebeu o processo nº073.005.275/87, que trata de autorização para venda de insumos agrícolas, parceladamente. Em seguida, na parte dos Assuntos Diversos, por recomendação do Senhor Presidente do Conselho Fiscal foi solicitado ao Chefe da Contabilidade da FZ providências no sentido de acelerar a elaboração do Balanço Geral do ano passado para apreciação pelo Conselho Fiscal. Foi informado de que, tendo em vista as dificuldades de preparar vários quadros e tabelas que são elaborados manualmente, até aquela data, não havia sido possível concluir o referido Balanço. Entretanto, o titular da Contabilidade comprometeu-se a entregar o documento durante a segunda quinzena de abril, informando ainda que o sistema contábil computadorizado está sendo gradativamente implantado na FZDF e que no futuro beneficiará a Contabilidade. Após, o Senhor Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 05 de abril e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.

CARLOS REGO BARBOSA
Presidente

FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA
Conselheiro

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS
Conselheiro

ANTONIA LAURINDO MARTINS
Secretária

QUADRO DE ORCAMENTO SINTÉTICO No: 01 — A L T E R A C A O No: 003/89 DE: 20/04/89 — (Em NCz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A S — CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		D E S P E S A S — FUNCAO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
		FUNCAO 04 - AGRICULTURA.....	15.552.534,00
1000.0000 - RECEITAS CORRENTES	13.830.439,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRACAO.....	8.243.578,00
		SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRACAO GERAL.....	8.243.578,00
1300.0000 - RECEITA PATRIMONIAL	295.197,24	2.056 - Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Naturais DF..	7.432.577,00
		5.027 - Construcao e Ampliacao de Obras da FZDF...	8.708,00
1400.0000 - RECEITA AGROPECUARIA	6.616,92	5.022 - Ren Parcial do Parq. Maq. e Veic. da FZDF	802.293,00
1600.0000 - RECEITA DE SERVICOS	6.012.778,84	PROGRAMA 09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	5.808,00
		SUBPROGRAMA 045 - ESTUDOS PESQ ECONOMICOS-SOCIAIS.	5.808,00
1700.0000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.387.071,00	6.021 - Man.Comis.P.Agric.CEPA-DF Conv.MA/GDF/FZDF	5.808,00
1712.0000 - Transferencias - GDF	7.387.071,00	PROGRAMA 13 - ORGANIZACAO AGRARIA.....	19.355,00
		SUBPROGRAMA 067 - COLONIZACAO.....	19.355,00
1900.0000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.775,00	5.120 - Const Agrovilas Inclusive Reg Geoec-BSB...	19.355,00
		PROGRAMA 14 - PRODUCAO VEGETAL.....	88.656,00
		SUBPROGRAMA 080 - SEMENTES E MUDAS.....	88.656,00
2000.0000 - RECEITAS DE CAPITAL	1.722.095,00	1.124 - Producao de Sementes e Mudas Melhoradas...	10.656,00
		5.093 - Insp.Prod.S.Mud.Fisc/Cert.Conv.EMBRATER/FZ	78.000,00
2200.0000 - ALIENACAO DE BENS	43.340,00		
		PROGRAMA 15 - PRODUCAO ANIMAL.....	230.960,00
2400.0000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.673.955,00	SUBPROGRAMA 088 - DESENVOLVIMENTO ANIMAL.....	230.960,00
		5.025 - Construcao do Parque de Exposicoes de BSB.	200.000,00
- Transferencias - GDF/FUNDEFE	1.673.955,00	1.199 - Promocao e Divulgacao Agropecuaria.....	30.960,00
2500.0000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.800,00	PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO.....	11.000,00
		SUBPROGRAMA 098 - EXEC POLITICA D/PRECOS AGRICOLAS	11.000,00
		5.018 - Inf Precos Merc Agric Conv MA/FZDF/SIMA-DF	11.000,00
		PROGRAMA 17 - PRESERV REC NATURAIS RENOVAVEIS.	6.600,00
		SUBPROGRAMA 103 - PROTECAO A FLORA E FAUNA.....	6.600,00
		5.017 - Conserv. Rec. Nat. Renovaveis Conv IBDF/FZ	6.600,00
		PROGRAMA 18 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL.....	6.170.397,00
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSAO RURAL.....	539.605,00
		6.007 - Manutencao do Dep Eng Mec Agricola - DEMA.	539.605,00
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOCAO AGRARIA.....	5.630.992,00
		6.006 - Manutencao do Dpto Rev Mat Agrop.- DERMA..	5.613.361,00
		1.006 - Prog Prom Econ-Social p/Produtor d/B Renda	17.631,00
		PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIARIO.....	775.980,00
		SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VICINAIS.....	775.980,00
		5.125 - Construcao de Pontes e Estradas Vicinais .	704.600,00
		2.100 - Manutencao e Conserv. de Estradas Vicinais	71.380,00
T O T A L :	15.552.534,00	T O T A L :	15.552.534,00

[redacted] SINTÉTICO No: 02 — A L T E R A C A O No: 003/89 DE: 20/04/89 — (Em NCz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTES DE RECURSOS — G.D.F. 000, 001, 002, 029, 030 e 110	ENC. GERAIS DA UNIAO 067	PROPRIOS 020	FUNDEFE 021	CONV. C/OUTROS ORGAOS 023	TOTAL
[redacted]	Conserv Rec Nat Renov Con IBDF/FZDF					6.600,00	6.600,00
5.120	Const Agrovilas Inclus Reg Geoecon.				19.355,00		19.355,00
5.125	Const de Pontes e Estradas Vicinais				704.600,00		704.600,00
5.025	Const. Parque de Exposicoes de BSB.				200.000,00		200.000,00
5.027	Construcao Ampliacao Obras da FZDF.			8.708,00			8.708,00
2.056	Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Nat DF	7.256.444,00		176.133,00			7.432.577,00
6.018	Inf Prc Merc Agric Con MA/FZDF/SIMA					11.000,00	11.000,00
5.093	Insp Prod S.M.F.C Con EMBRATER/FZDF					78.000,00	78.000,00
6.021	Man C.P.A. CEPA-DF Conv MA/GDF/FZDF					5.808,00	5.808,00
6.007	Manut Dep Eng Mec Agricola - DEMA..			539.605,00			539.605,00
6.006	Manut Dpto Rev Mat Agropec - DERMA.			5.613.361,00			5.613.361,00
2.100	Manutencao e Conserv. Est. Vicinais	71.380,00					71.380,00
1.124	Prod de Sementes e Mudas Melhoradas	10.656,00					10.656,00
1.006	Prog Prom Econ-Soc p/Prod d/B.Renda	17.631,00					17.631,00
1.199	Promocao e Divulgacao Agropecuaria.	30.960,00					30.960,00
5.022	Ren Parc-Parq Maq e Veic da FZDF			52.293,00	750.000,00		802.293,00
[redacted]	T O T A L	7.387.071,00		6.390.100,00	1.673.955,00	101.408,00	15.552.534,00

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 03 A L T E R A C A O No: 003/89 DE: 20/04/89 (Em NCz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
5.017	Conserv. Rec. Nat. Renovaveis Conv IBDF/FZDF.	3.1.2.0	023	5.100,00	
		3.1.3.2	023	1.500,00	6.600,00
5.120	Const Agrovilas Inclusive Reg Geoec-BSB.....	4.1.1.0	021	19.355,00	19.355,00
5.125	Construcao de Pontes e Estradas Vicinais	4.1.1.0	021	704.600,00	704.600,00
5.025	Construcao do Parque de Exposicoes de BSB....	4.1.1.0	021	200.000,00	200.000,00
5.027	Construcao e Ampliacao de Obras da FZDF.....	4.1.1.0	020	8.708,00	8.708,00
2.056	Exec Prog Fom Agrop Pres Rec Naturais DF.....	3.1.1.1	000	4.977.897,00	
		3.1.1.3	000	1.522.103,00	
		3.1.2.0	000	405.608,00	
		3.1.2.0	020	90.000,00	
		3.1.3.1	000	90,00	
		3.1.3.2	000	225.304,00	
		3.1.3.2	020	64.286,00	
		3.1.9.1	000	28.513,00	
		3.1.9.2	000	57.947,00	
		3.2.8.0	000	38.982,00	
		4.1.2.0	020	19.997,00	
		4.2.5.0	020	1.858,00	7.432.577,00
5.018	Inf Precos Merc Agric Conv MA/FZDF/SIMA-DF...	3.1.1.1	023	1.500,00	
		3.1.2.0	023	7.500,00	
		3.1.3.2	023	2.000,00	11.000,00
5.093	Insp.Prod.S.Mud.Fisc/Cert.Conv.EMBRATER/FZ...	3.1.1.1	023	50.700,00	
		3.1.1.3	023	27.300,00	78.000,00
6.021	Man.Comis.P.Agric.CEPA-DF Conv.MA/GDF/FZDF...	3.1.2.0	023	3.308,00	
		3.1.3.2	023	2.500,00	5.808,00
6.007	Manutencao do Dep Eng Mec Agricola - DEMA....	3.1.1.1	020	2.350,00	
		3.1.2.0	020	323.390,00	
		3.1.3.2	020	148.215,00	
		4.1.2.0	020	65.650,00	539.605,00
6.006	Manutencao do Dpto Rev Mat Agrop.- DERMA.....	3.1.1.1	020	12.120,00	
		3.1.2.0	020	121.440,00	
		3.1.3.2	020	734.400,00	
		4.1.2.0	020	105.140,00	
		4.2.3.0	020	4.640.261,00	5.613.361,00
2.108	Manutencao e Conserv. de Estradas Vicinais...	3.1.3.2	000	71.380,00	71.380,00
1.124	Producao de Sementes e Mudas Melhoradas.....	3.1.2.0	000	7.559,00	

QUADRO DE ORCAMENTO SINTETICO No: 03 A L T E R A C A O No: 003/89 DE: 20/04/89 (Em NCz$ 0,01)

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51001 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3.1.3.2	000	3.097,00	10.656,00
1.006	Prog Prom Econ-Social p/Produtor d/B Renda...	3.1.2.0	000	16.021,00	
		3.1.3.2	000	1.610,00	17.631,00
1.199	Promocao e Divulgacao Agropecuaria.....	3.1.3.2	000	30.960,00	30.960,00
7.022	Ren Parcial do Parq. Maq. e Veic. da FZDF	4.1.2.0	020	52.293,00	
		4.1.2.0	021	750.000,00	802.293,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
6.593.970,00	2.390.710,00	6.567.854,00	15.552.534,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

PORTARIA PRESI Nº 130 /89

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 Inciso XVIII, do Estatuto Social,

R E S O L V E:

I - Aprovar os Quadros Demonstrativos em anexo, que se referem ao Orçamento Sintético desta Empresa para o corrente exercício, com a modificação introduzida pelo crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 11.518 de 12 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 12 de abril de 1989.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 19 de abril de 1989.

Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto
Presidente.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EXERCÍCIO DE 1.989 — EM NCZ$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE			FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-PROJETO/ATIVIDADE	
1000.00.00.	RECEITAS CORRENTES	1.313.243	FUNÇÃO 4 - AGRICULTURA	1.316.243
1600.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000	PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.316.243
1700.00.00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.220.482	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.316.243
1710.00.00.	TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	1.220.482		
1712.00.00.	TRANSF.DO DISTRITO FEDERAL	1.220.482	2094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	
1900.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.761	TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF	1.316.243
1980.00.00.	RECEITAS DE CONVENIOS	85.761		
1990.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	3.000		
2000.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	3.000		
2200.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000		
T O T A L		1.316.243	T O T A L	1.316.243

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 — EXERCÍCIO DE 1.989

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F FT-000	PRÓPRIOS FT - 020	CONVÊNIOS COM OUTROS ORGÃOS FT - 023			
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER	1.220.482	10.000	85.761	-0-	-0-	1.316.243
	TOTAIS	1.220.482	10.000	85.761	-0-	-0-	1.316.243

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS EXERCÍCIO DE 1.989
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.040	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊN	3.1.1.1.-01	000	847.043	
	CIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.1.1	020	758	
		3.1.1.1	023	37.736	
		3.1.1.3	000	252.957	
		3.1.1.3	020	242	
		3.1.1.3	023	11.870	
		3.1.2.0	000	47.628	
		3.1.2.0	020	2.000	
		3.1.2.0	023	5.560	
		3.1.3.1	000	4.283	
		3.1.3.1	023	2.000	
		3.1.3.2	000	68.509	
		3.1.3.2	020	3.000	
		3.1.3.2	023	6.668	
		3.1.9.2	000	62	
		3.2.8.0	023	2.600	
		4.1.2.0	020	4.000	
		4.1.2.0	023	19.327	1.316.243

PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP.CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.150.606	142.310	23.327	1.316.243

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CGC/MF 00037226/0001-67

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas da Diretoria referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1988.
Colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1988 e 1987
(Em Cz$ 1.)

	1988	1987
ATIVO	10.086.410.431	851.908.895
CIRCULANTE	7.780.535.608	634.718.254
DISPONIBILIDADES	1.426.172.565	188.279.346
Caixa e Bancos	371.172.565	33.279.366
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	1.055.000.000	154.999.980
ESTOQUES	5.451.238.171	270.752.980
Mercadorias a Varejo	5.432.449.934	249.658.697
Almoxarifado	18.788.237	21.094.283
CONTAS A RECEBER	15.661.979	1.685.714
Devedores por Aluguéis	576.550	49.811
Devedores Diversos	6.109.934	1.833.743
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	844.625	197.840
Devedores em apuração	9.820.120	-
OUTROS CRÉDITOS	862.443.602	172.705.447
Fornecimento de Mercadorias	822.668.804	166.011.430
Devedores p/compras antecipadas	174.647	1.154.670
Adiantamentos diversos	33.495.160	1.940.646
Imposto de Renda a compensar	6.104.991	-
Desembolso a recuperar	-	3.598.701
APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESP. EX. SEG.	25.019.291	1.294.767
Prêmios de Seguros a vencer	14.548.872	1.286.716
Programa Vale Transp. D.L. 7.418	7.678.819	8.051
Programa Alimen. do Trab. Lei 6321 e 6542	2.791.600	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.771.106	5.779.603
Depósitos a prazo	16.833.164	2.008.298
Ações Ajuízadas	9.937.942	3.771.305
PERMANENTE	2.279.103.717	211.411.038
Investimentos	2.015.942	220.067
Participação Societária em Outras Empres.	2.015.942	220.067
IMOBILIZADO	1.965.357.786	211.070.010
Imóveis	1.747.582.121	190.772.064
Equipamentos e Instalações	533.857.829	62.227.642
Veículos	375.954.326	25.669.865
Móveis e Utensílios	477.050.073	56.972.684
Biblioteca	1.020.935	111.449
	1988	1987
Aparelhos de Telecomunicações	27.888.816	3.044.439
Marcas e Patentes	100.133	10.931

Benfeitorias em bens de terceiros	89.474.703	9.767.366
(-) Depreciações e Amortz. Acumuladas	1.287.571.150	137.506.430
DIFERIDO	311.729.989	120.961
Outras despesas diferidas	340.276.516	444.785
(-) Amortização acumuladas	28.546.527	323.824
PASSIVO	10.086.410.431	851.908.895
CIRCULANTE	7.640.297.442	488.269.273
Fornecedores	1.579.803.583	224.355.065
Obrigações com Pessoal	96.494.992	6.794.270
Contribuições Sociais a recolher	94.377.444	6.547.562
Impostos e contribuições a recolher	586.775.594	116.685.529
Outros débitos	5.282.845.829	133.886.847
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.187.807
Imposto de Renda Diferido	-	2.187.807
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	555.000	4.959.917
Receitas e custos diferidos	555.000	4.959.917
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.445.557.989	356.491.898
Capital Social Realizado	337.463.978	80.470.608
Reservas de Capital	2.753.900.670	256.993.372
Reservas Legal	58.426.671	6.378.056
Lucros/Prejuízos	(704.233.330)	12.649.862

Brasília,31 de Dezembro de 1988.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ — PRESIDENTE
GUY DAMASCENO SOBRAL — DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
OTACÍLIO VIEIRA MACHADO — DIRETOR COMERCIAL

ANTONIO ABDIAS DE PAULO
TÉC. DE CONTABILIDADE CRC/DF Nº 5727

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

DISCRIMINAÇÃO	1988	1987
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12.649.862	(30.874.888)
Ajuste de Exercício	-	29.702.942
Correção Monetária de Saldo	103.230.166	(104.259.916)
Saldo Corrigido	115.880.028	(105.431.862)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO:		
Lucro de Exercícios Anteriores	-	124.296.551
Prejuízo do Exercício	820.113.358	-
Constituição de Reservas	-	-
Reservas Legal	-	(6.214.827)
Saldo Final do Exercício	(704.233.330)	12.649.862

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 1988.
ANTONIO ABDIAS DE PAULO
TÉC. CONTAB. CRC/DF Nº 5.727

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
EM Cz$ 1.

NOMENCLATURA	1988	1987
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	(820.113.358)	124.296.551
(+) Depreciações	106.251.179	11.695.003
(-) Variação nos Result.Exerc.Futuros	4.404.918	118.800.356
(-) Lucro na venda do imobilizado	725.263	-
(+) Aumento de Capital	-	5.000.000
(±) Resultado da Corr. Monetária	827.268.074	6.945.420
(+) Ajuste de Result. Ex. Anteriores	129.917	29.702.942
(+) Imposto de Renda L. Prazo	-	2.187.807
(+) Aumento das reservas	-	4.000
RECURSOS DE TERCEIROS		
(+) Alienação de Dir. At. Imobilizado	18.705.061	-
TOTAL DAS ORIGENS	127.110.692	47.140.527
APLICAÇÕES		
Aquisição do Imobilizado	41.759.502	14.327.847
Aumento do Ativo Real L. Prazo	20.991.504	5.280.913
Redução do Exig. a Longo Prazo	2.187.807	-
Aumento do Ativo Diferido	68.382.694	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	133.321.507	19.608.760
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	6.210.815	27.531.767

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOMENCLATURA	31.12.88	31.12.87	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	7.780.535.608	634.718.254	7.145.817.354
Passivo Circulante	7.640.297.442	488.269.273	7.152.028.169
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	140.238.166	146.448.981	6.210.815
NOMENCLATURA	31.12.87	31.12.86	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	634.718.254	282.746.861	351.971.393
Passivo Circulante	488.269.273	163.829.647	324.439.626
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	146.448.981	118.917.214	27.531.767

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ — PRESIDENTE
GUY DAMASCENO SOBRAL — DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
OTACÍLIO VIEIRA MACHADO — DIRETOR COMERCIAL

ANTONIO ABDIAS DE PAULO
TEC. CONTABILIDADE CRC/DF Nº 5.727

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987 EM Cz$ 1.

	1988	1987
RECEITA BRUTA DE VENDAS	16.795.835.791	3.951.835.908
(-) DEDUÇÕES	1.211.118.020	285.845.713
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	15.584.717.771	3.665.990.195
(-) CMV	14.748.837.241	3.484.411.728
(=) LUCRO BRUTO	835.880.530	181.578.467
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	851.953.789	112.989.307
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	289.957.730	40.821.618
(+) OUTRAS RECEITAS OPER. LÍQUIDAS	65.892.468	40.017.843
(+) RECEITAS FINANC. LÍQUIDAS	246.834.958	120.109.598
(=) RESULTADO OPERACIONAL	6.696.437	187.894.983
(±) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	458.279	14.299
(±) RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	827.268.074	6.945.420
(=) RESULTADO ANTES DO IMP.DE RENDA	(820.113.358)	194.826.104
(-) PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	-	70.529.553
(=) RESULTADO LÍQUIDO FINAL	(820.113.358)	124.296.551

Brasília, 31 de Dezembro de 1988.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ — PRESIDENTE
GUY DAMASCENO SOBRAL — DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
OTACÍLIO VIEIRA MACHADO — DIRETOR COMERCIAL

ANTONIO ABDIAS DE PAULO
TEC. CONTABILIDADE CRC/DF Nº 5.727

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

SUMÁRIOS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Foram elaboradas de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares;

b) - ESTOQUES DE MERCADORIAS - Avaliadas pelo custo médio de aquisição que são inferiores ao de reposição;

c) - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS - Constituídos até o limite admitido pela legislação vigente sendo suficiente para cobrir eventuais perdas, na realização dos créditos a receber;

d) - EFEITOS INFLACIONÁRIOS - Reconhecida através da correção monetária do balanço sendo computados na determinação de resultado do exercício;

e) - IMOBILIZADO - Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal das OTNs, depreciação pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente;

f) - CAPITAL SOCIAL - Composto de 337.463.978 Ações Ordinárias nominativas no valor Cz$ 1 (hum cruzado), cada uma acha-se totalmente integralizada;

g) - É obedecido o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

Brasília, 31 de Dezembro de 1988.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE

GUY DAMASCENO SOBRAL
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

OTACÍLIO VIEIRA MACHADO
DIRETOR COMERCIAL

ANTONIO ABDIAS DE PAULO
TEC. CONTABILIDADE CRC/DF Nº 5.727

PARECER Nº 004/89 - CONSELHO FISCAL

Os Membros do CONSELHO FISCAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 163, inciso III, combinado com o artigo 166, §2º, ambos da Lei nº 6.404/76, apreciaram a proposta da Diretoria, relativamente ao AUMENTO DE CAPITAL de NCz$337.463,95 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três cruzados novos e noventa e cinco centavos), para NCz$3.091.361,00 (três milhões, noventa e um mil, trezentos cruzados novos), com aproveitamento das Reservas de Correção Monetária de Capital, NCz$2.753.897,05 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete cruzados novos e cinco centavos), conforme fls. 301/303 do Processo nº 075-000.134/89, de 13.04.89, recomendando a sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília, 20 de abril de 1989.

VANIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
PRESIDENTE

OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO
CONSELHEIRA

RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 25 DE abril DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Designar EDUARDO VASCONCELOS, Médico Legista, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 26.843-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor a Junta Médica, a partir de 06 de março de 1989.

Brasília, 25 de abril de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86-SEP,

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1989, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 19 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de Administração Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE 04 DE 1989. SERVIDORES LOTADOS NO CIR, QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL NOTURNO NO MÊS DE FEVEREIRO/89.

MATRÍCULA	N O M E	Nº HORAS
25.717-6	MARIA IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA	56
25.655-2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	56
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	56
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. SOUZA	56
25.752-4	AURISTÉIA SOUZA COSTA	56
25.719-2	MARIA DE LURDES A. DOS SANTOS	56
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO	56
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA DA SILVA	56
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	56
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO	56
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	56
25.698-6	MARIA DE LURDES PINTO DOURADO	56
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA	56
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO	56
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	56
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE LIMA	56
25.690-0	MARIA D'ANUNCIAÇÃO R. DOS SANTOS	56
25.694-3	ERMINIA P. SOUZA	56
25.693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	56

Brasília, 19 de abril de 1989

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE abril DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001 440/86-SEP,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 73, do Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1989, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 17 de abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de Administração Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Abril DE 1989. SERVIDORES LOTADOS NO NCB, QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL NOTURNO NO MÊS DE FEVEREIRO/89.

MATRÍCULA	N O M E	Nº HORAS
25.672-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	56
25.684-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	56
25.657-9	MARIA DEUSANIRA C. DE SOUZA	56
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	56
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	56
25.671-4	MARIA DO CARMO SANTOS	56
25.664-1	DONÍLIA DA ROCHA FERREIRA	56
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	56
25.653-3	MARIA DA GLÓRIA M. DOS SANTOS	56
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	56
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	56
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	56
25.680-8	JOÃO BATISTA FILHO	56
25.689-7	SÔNIA MARIA G. ALVES	56
25.663-3	ÁUREA ARAÚJO SILVA	56
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	56
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	56

Brasília, 19 de abril de 1989

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE Abril DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988 , e por fim, a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação-CIR, contida no Processo nº 050.000.334/89,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 28 de fevereiro de 1989, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 24 de Abril de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de Administração Geral

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE 04 DE 1989. SERVIDORES LOTADOS NO CIR, QUE FAZEM JUS A HORAS EXTRAS NO MÊS DE FEVEREIRO/89.

MATRÍCULA	N O M E
25.717-6	MARIA IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA
25.655-2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS
25.702-8	JOSÉ CARLOS P. SOUZA
25.752-4	AURISTÉIA SOUZA COSTA
25.719-2	MARIA DE LURDES A. DOS SANTOS
25.753-2	MARIA TEIXEIRA SABINO
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA DA SILVA
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES
25.757-5	CLEONICE DA COSTA PINHEIRO
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO
25.698-6	MARIA DE LURDES PINTO DOURADO
25.727-3	MARIA DAS NEVES FERREIRA
25.715-X	MARIA EVANGELISTA DE ARAÚJO
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE LIMA
25.690-0	MARIA D'ANUNCIAÇÃO R. DOS SANTOS
25.694-3	ERMINIA P. SOUZA
25.693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO

Brasília, 24 de Abril de 1989

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E :

Designar VICENTE ANTONIO FRUTUOSO, Escrivão de Polícia, 1a.classe , padrão IV, matrícula 24.852-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função em comissão , código DAI 111.3 , de Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos - DRF /CPE/PCDF , a partir de 10.04.89.

Brasília, 10 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" , da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, ítem IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES ARAUJO
Matrícula: 21.120
Cargo Emprego ou Função: Delegado de Polícia-ASSISTENTE da 17a.DP/CPC
Classe: 1a.
Padrão: V
Quadro / Tabela: do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR

Nome do Titular: LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Matrícula: 14.956- X
Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.: Delegado-Chefe da 17a.DP CPC/PCDF
Cód./Simb.: DAS.101.2
Motivo: Licença para tratamento de saúde.
Período: de 30.03. a 09.04.89

Brasília, 10 de Abril de 19 89

PUBLICADO NO BOLETIM Nº 078/89
17/04/89
117.31-3
MATRÍCULA

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E :

Designar JOSE RODRIGUES SALOMÃO, Agente de Polícia, Classe Especial, padrão III, matrícula 1.141-X , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão , código DAI III.3 , de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 4a. DP/CPC/PDCF , a partir de 10.04.89 .

Brasília, 10 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

Nome do Substituto: ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA
Matrícula: 25.446-0
Cargo Emprego ou Função: Delegado de Polícia
Classe: 2a.
Padrão: III
Quadro / Tabela: do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA RESPONDER

Nome do Titular: NELSON MALAQUIAS DE SOUZA
Matrícula: 20.684-9
Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.: Chefe da Seção de Cadastro da DREV/CPE/PCDF
Cód./Simb.: DAI-111.3
Motivo: - VACÂNCIA -
Período: de 10.04. à 09.05.89

Brasília, 10 de Abril de 19 89

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E :

Dispensar PEDRO RIBEIRO SOARES, Delegado de Polícia, 1a. Classe , padrão IV, matrícula 23.661-6 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , de exercer a função em comissão código DAI 112.3 , de Assistente da 19a.' Delegacia Policial CPC/PCDF , a partir de 31.03.89.

Brasília, 12 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO

Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Abril DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

Exonerar , em virtude de aposentadoria , NICANOR RABELO, Delegado de Polícia, classe especial, padrão III , matrícula 20.331 -9 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal do cargo em comissão, código DAS 101.1, de Chefe do Posto Policial nº 28 -19a.DP / CPC/PCDF , a partir de 16.03.89.

Brasília-DF, 12 de Abril de 1989

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Abril DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

Nomear PEDRO RIBEIRO SOARES, Delegado de Polícia, 1a.classe, padrão IV , matrícula 23. 661 - 6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão' código DAS 101.1, de Chefe do Posto Policial nº 28 - 19a.DP ' CPC/PCDF a partir de 31.03.89.

Brasília-DF, 12 de Abril de 1989

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 **DE** Abril **DE 1.989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" , da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, ítem do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
ELIEZER BASILIO DE SOUZA	20.394 - 7

Cargo Emprego ou Função	Classe
Agente de Polícia	Especial

Padrão	Quadro / Tabela
III	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR

Nome do Titular	Matrícula
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	06.347 - 9

Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Simt.
Chefe do Serviço de Carceragem CPE/PCDF	DAS 101.1

Motivo: Férias Regulamentares

Período: de 10.04 a 09.05.89

Brasília, 12 de Abril de 19 89

PUBLICADO N. 073 87
SEP, DF 19 04 89
25 15.26
ASSINATURA MATRICULA

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

Nome do Substituto	Matrícula
MAILINE ALVARENGA	28.770 - 9

Cargo Emprego ou Função	Classe
Delegada de Polícia	2a.

Padrão	Quadro / Tabela
	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR

Nome do Titular	Matrícula
NICANOR RABELO	20.331-9

Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Simt.
Chefe do Posto Policial nº 28-19a.DP/CPC/PCDF.	DAS 101.1

Motivo: Licença para tratamento de saúde

Período: de 01.03 a 30.03.89

Brasília, 12 de Abril de 19 89

073 89
17 04 89
25 15 26
ASSINATURA MATRICULA

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 **DE** Abril **DE 1.989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

Dispensar EDSON DA COSTA, Agente de Polícia, classe especial, padrão I , matrícula 23.574-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela função em comissão código DAI 111.3 de Chefe da Seção de Repressão da Delegacia de Tóxico e Entorpecentes -SR/DTE/CPE/PCDF a partir de 18.04.89.

Brasília, 18 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 **DE** Abril **DE 1.989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

Designar EDSON DA COSTA , Agente de Polícia, Classe especial, padrão I , matrícula 23.574-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, código DAI 111.3 de Chefe da Seção de Repressão da Delegacia ' de Tóxico e Entorpecentes- SR/DTE/CPE/PCDF, a partir de 18.04.89.

Brasília, 18 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Abril DE 1.988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

R E S O L V E

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
JURACI DE ARAUJO MEDEIROS	24.136-9

Cargo Emprego ou Função	Classe
Agente de Polícia	1a.

Padrão	Quadro / Tabela
IV .	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA . SUBSTITUIR

Nome do Titular	Matrícula
LAURENTINO RODRIGUES NETO	20.430 - 7

Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Simt.
Chefe da Seç. Invest. Criminais - 14aDP/CPC/PCDF	DAI-111.3

Motivo: Licença para tratamento de saúde.

Período: de 01.04 a 16.04.89

Brasília, 19 de Abril de 19 89

EVALDO CARNEIRO
- Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Abril DE 1.988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1.987,

R E S O L V E

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Nome do Substituto	Matrícula
RUBENS DÁRIO TELES	19.55-3

Cargo Emprego ou Função	Classe
Agente de Polícia	Especial

Padrão	Quadro / Tabela
III	do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA . SUBSTITUIR

Nome do Titular	Matrícula
GERALDO MACHADO GUIMARÃES	19.788-2

Cargo ou Emprego em Comissão / Função / Conf. ou Com.	Cód./Simt.
Chef.da Seç.de Vigilância 16a.DP/CPC/PCDF	DAI-111.3

Motivo: Férias regulamentares.

Período: 10.05. a 08.06.89.

Brasília, 19 de Abril de 19 89

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE Abril DE 1.989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea " b " da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E :

Designar ROBERCON BARREIRA COSTA, Delegado de Polícia, 1a. classe, padrão III, matrícula 24.258-6 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, código DAI 112.3, de Assistente da 19a. Delegacia Policial, a partir de 31.03.89.

Brasília, 12 de Abril de 1989.

EVALDO CARNEIRO
Diretor-Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS

ASSEMBLEIA GERAL

4079.

ATA DA 121a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1989. (EXTRAORDINÁRIA).

Às 15:00 (quinze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº Sr. Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador Geral do Distrito Federal, e o Sr. Representante do Quotista NOVACAP, advogado HÉLIO BUENO BRANDÃO, convocados pelos Ofícios nºs 031 e 028/89, respectivamente, de 24.01.89, presentes ainda, o Sr. Presidente da SHIS, engenheiro ÁTILA FERREIRA PAES LEME e o Sr. Chefe do Gabinete da SHIS, advogado OSWALDO SCHMITT DE ALENCASTRO. Instalada a sessão, o Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos ao Sr. Representante do Quotista Distrito Federal, Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, que determinou fosse lida a pauta da sessão. Novamente com a palavra, o Sr. Representante do Quotista Majoritário propôs a aprovação da Exposição de Motivos nº 002/89-SEG/SEA/SEF, de 12 de janeiro de 1989, assinada pelos Drs. CELSIUS ANTONIO LODER, JORGE CAETANO e MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO, respectivamente Secretários de Governo, Administração e Finanças, do Distrito Federal, devidamente aprovada pelo Sr. Governador, conforme transcrição a seguir, e cujo documento acompanha a presente ata, por cópia xerográficá: "Senhor Governador: Acolhendo os termos da Exposição de Motivos nº 37/88-GAB/SEA, de 28 de dezembro de 1988, Vossa Excelência houve por bem revogar o Decreto nº 7.861, de 20 de janeiro de 1984, que dispunha sobre a classificação das empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, ao tempo em que fixava a remuneração de seus dirigentes. Em verdade, a sistemática de fixação dessa remuneração possibilitava alternativas diversas, quer através do mencionado diploma legal, quer pelas disposições insertas no Decreto nº 7.862, de mesma data e ainda em vigor. Assim é que, sobre-restaram como alternativas para percepção da remuneração dos dirigentes máximos, a título de honorários, as seguintes: a) a maior remuneração e vantagens pagas a empregado da respectiva entidade, acrescidas de 20%

(vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado - tenha ou não vínculo empregatício permanente com a mesma; b) o equivalente à remuneração e vantagens de seu cargo ou emprego na entidade de origem, na hipótese de estar investido em cargo de direção em outra entidade; ou, c) ainda nesta última hipótese, o equivalente à maior remuneração e vantagens pagas a empregado da entidade para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, acrescidas de 20% (vinte por cento) da remuneração do cargo para o qual tenha sido eleito, nomeado ou designado. Ocorre que, com a revogação do Decreto nº 7861/84, deixou de existir o referencial atinente à remuneração nominal, mencionado nas alíneas "a" e "c", pelo que se fazem mandatórios novos parâmetros disciplinando a matéria. Ficou em aberto, também, a remuneração dos demais dirigentes - considerados estes os titulares das diversas diretorias -, antes estabelecida em 95% (noventa e cinco por cento) do valor correspondente à dos respectivos dirigentes máximos. Cabe, portanto, preliminarmente, estabelecer-se outra classificação para as entidades em questão que suceda à contida no Decreto nº 7.861/84, observando-se a primeira, mas tendo-se por balizamento principal os padrões remuneratórios pagos em cada uma das entidades além, naturalmente, de vários outros aspectos que as tornam diferenciadas entre si. Então, com base não mais na remuneração do Governador do Distrito Federal, conforme dizia o recém-revogado diploma legal, mas na maior remuneração de todos os servidores do espectro compreendido pelo conjunto das empresas públicas e sociedades de economia mista, concebeu-se a nova sistemática para fixação da remuneração dos dirigentes: I - Classificação das empresas e sociedades de economia mista: GRUPO I - EMPRESAS: BRB, CEB e CAESB - DIRIGENTE MÁXIMO: Cz$ 3.000,00 - DEMAIS DIRIGENTES: Cz$ 2.700,00; GRUPO II - EMPRESAS: TERRACAP, NOVACAP, SHIS, CODEPLAN e TCB - DIRIGENTE MÁXIMO: Cz$ 2.500,00, DEMAIS DIRIGENTES: Cz$ 2.250,00; GRUPO III - EMPRESAS: PROFLORA, CEASA, SAB e EMATER - DIRIGENTE MÁXIMO: Cz$ 2.000,00, DEMAIS DIRIGENTES: Cz$ 1.800,00. Para efeito de fixação da remuneração do dirigente máximo do Grupo I, foi tomada como paradigma a maior remuneração paga, no mês de janeiro do corrente, a servidor das empresas classificadas neste Grupo. E, a partir deste resultado, substraiu-se o percentual de 20% (vinte por cento) para o Grupo subsequente e assim para o Grupo III. Para os demais diretores, a remuneração foi obtida mediante a aplicação do percentual de 90% (noventa por cento) daquela atribuída ao respectivo dirigente máximo. II - Na hipótese de o dirigente possuir vínculo empregatício com o serviço público ser-lhe-á permitido optar pelo vencimento ou salário e vantagens do cargo ou emprego de origem ou pela maior remuneração paga a empregado pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da entidade para a qual tenha sido eleito, nomeado ou designado, acrescidos, em qualquer das alternativas, de 20% (vinte por cento) da remuneração fixada, constante da tabela de que trata o item I. III - No caso de o dirigente não possuir vínculo com o serviço público, ser-lhe-á facultado optar, a título de honorários, pela maior remuneração paga a empregado pertencentes à Tabela de Empregos Permanentes da entidade para a qual tiver sido eleito ou designado, acrescida de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração fixada, constante da tabela de que trata o item I. Para os demais diretores ser-lhe-á facultado o prefalado exercício de opção dentro da mesma sistemática de cálculo. Com o intuito de preservar a hierarquia salarial, seria de todo conveniente que se estabelecesse como teto, na hipótese do exercício de opção, a remuneração fixada para o cargo de Secretário do Distrito Federal. Sugerimos, ainda, com vistas a uniformidade da política salarial que se eleja o mês de janeiro, para efeito das futuras revisões dessas remunerações. Pacífico o entendimento de que mais cabe ao Distrito Federal, como acionista majoritário das multireferidas entidades, exortar seus dirigentes e adotarem normas do que ele próprio atuar pela via decretual, sugerimo-lhe, caso Vossa Excelência esteja acorde, seja a proposição levada às assembléias gerais, através do Senhor Procurador-Geral, onde será consagrada por força de voto hegemônico. Apresentamos a Vossa Excelência protestos de subida consideração e estima. CELSIUS ANTÔNIO LODDER, JORGE CAETANO, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO. Depois de amplamente debatida a matéria, o Sr. Representante do Quotista NOVACAP, após consulta, votou favorável à aprovação da proposta expressa na mencionada E.M.Nº 002/89-SEC/SEA/SEF, registrando-se unanimidade na decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual, se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim (OSWALDO SCHMITT DE ALENCASTRO), nomeado Secretário, e assinada pelos demais presentes.

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Pelo Distrito Federal

HÉLIO BUENO BRANDÃO
Pela NOVACAP

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Presidente da SHIS

ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA 122a. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1.989. (EXTRAORDINÁRIA).

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 07 (sete) de Abril de 1.989 (mil novecentos e oitenta e nove), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Doutor CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador Geral do Distrito Federal, Representante do Quotista majoritário e o Engenheiro Civil GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, Representante do Quotista NOVACAP, convocados pelo Quotista DISTRITO FEDERAL nos termos da letra "d" da Cláusula 8a. (oitava) do Contrato Social, presentes ainda os Diretores NELSON TADEU FELIPPELLI, Imobiliário, PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA, Técnico, EMMANUEL PEDROSA FILHO, Administrativo e ANDRÉ LUIZ DE MARTINO FERREIRA, Financeiro, para conhecerem do pedido de dispensa, formulado, pelo Engenheiro ÁTILA FERREIRA PAES LEME, do cargo de Presidente da Sociedade. Após conhecer o pedido, o representante do Quotista DISTRITO FEDERAL indicou o Diretor Imobiliário, Doutor NELSON TADEU FILIPPELLI, para exercer, interinamente, o cargo de Presidente da Empresa, sem prejuízo do exercício do cargo de Diretor Imobiliário. O representante da Quotista NOVACAP endossou a indicação do Quotista DISTRITO FEDERAL, tendo a matéria sido aprovada pela unanimidade dos Quotistas. A seguir o representante do Quotista DISTRITO FEDERAL deixou consignados agradecimentos ao Doutor ÁTILA FERREIRA PAES LEME pelos relevantes serviços prestados à Empresa e ao Distrito Federal e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lido e achada conforme vai subscrita por mim GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, nomeado Secretário e assinada pelos demais presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral do
Distrito Federal

Engº NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente, Interino,
da S.H.I.S

Arq. EMMANUEL PEDROSA FILHO
Diretor Administrativo
da S.H.I.S

PELA NOVACAP

Engº GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Diretor Presidente da
NOVACAP

Engº PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Técnico
da S.H.I.S

Adv. ANDRÉ LUIZ DE MARTINO FERREIRA
Diretor Financeiro
da S.H.I.S.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS NO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA 123ª REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1989 (EXTRAORDINÁRIA).

==========

Às 17:30 (dezessete e trinta) horas do dia 20 (vinte) de abril de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. Célio Afonso de Almeida, e o Representante do Quotista NOVACAP, Engenheiro Jefferson Bueno, convocados pelos ofícios 152 e 153, de 20.04.89, respectivamente, presentes ainda, o Sr. Presidente Interino da SHIS, Engenheiro Eletricista Nelson Tadeu Filippelli e o Sr. Chefe de Gabinete da SHIS, Administrador Elpídio de Assis Ribeiro. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente Interino da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Sr. Representante do Quotista Majoritário Dr. Célio Afonso de Almeida, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: a) Eleição de membros do Conselho de Administração; b) Dispensa de membros da Diretoria; c) Eleição de membros da Diretoria; d) Assuntos Gerais. Novamente com a palavra o Sr. Representante do Quotista Majoritário, passou-se ao exame do primeiro item da pauta, tendo o Sr. Representante do Distrito Federal, à vista de se encontrar vencido o mandato dos Membros Efetivos do Conselho de Administração, proposto a eleição para o mandato de 01 (um) ano, do Dr. Lázaro Teles Martins, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a reeleição, por igual período, dos Drs. Neil Dias Abraão, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e Ruy Coutinho do Nascimento, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, restando duas vagas a serem preenchidas oportunamente, ficando em conseqüência, composto da seguinte forma o Conselho de Administração da Empresa: Dr. Heitor Alexandre Pereira Reis, na qualidade de membro nato, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Quadragésima Primeira do Contrato Social; Dr. Nelson Tadeu Filippelli, na qualidade de membro nato pela condição de Presidente da Empresa, Dr. Lázaro Teles Martins, Dr. Neil Dias Abraão e Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, na qualidade de membros efetivos. Em seguida, propôs e votou pela dispensa do Arquiteto Emmanuel Pedrosa Filho, do cargo de Diretor Administrativo, do Advogado Dr. André Luiz De Martino Ferreira, do cargo de Diretor Financeiro, do Engenheiro Paulo Roberto Barbosa da Silva, do cargo de Diretor Técnico e do Engenheiro / Eletricista Dr. Nelson Tadeu Filippelli, do cargo de Diretor Imobiliário. Consultado, o Sr. Representante do Quotista NOVACAP, este acompanhou os votos do Quotista Distrito Federal, sendo as matérias aprovadas pela unanimidade dos Quotistas. Prosseguindo os trabalhos, foi proposta a eleição do Engenheiro Eletricista Nelson Tadeu Filippelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, para o cargo de Presidente da Empresa, do Engenheiro e Administrador de Empresas Nilson Martorelli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, para o cargo de Diretor Financeiro, do Engenheiro e Administrador de Empresas Genésio Anacleto Tolentino, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, para o cargo de Diretor Técnico e do Engenheiro João da Cruz Pimenta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, para o cargo de Diretor Imobiliário da SHIS. Propôs, ainda, que o Diretor Financeiro responda, cumulativamente, pela Diretoria Administrativa, até a eleição do titular. As proposições foram aprovadas unanimimente pelos Srs. Representantes dos Sócios Quotistas. Nesta conformidade foi determinado que ficasse consignado o agradecimento do Quotista Distrito Federal, aos Diretores ora dispensados, pelos relevantes serviços prestados à Empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se mandou lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme vai subscrita por mim, Elpídio de Assis Ribeiro, nomeado Secretário e assinada pelos demais presentes.

PELO DISTRITO FEDERAL

DR. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Distrito Federal

PELA NOVACAP

DR. JEFFERSON BUENO
Presidente da NOVACAP

ENG. NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente da SHIS

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
SCS Ed. Ant.º Venâncio do Silva - Lojas 09/10
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 013/89 - C.A.

Dispõe sobre distribuição de imóveis a candidatos selecionados mercê do Decreto nº 10.504/87.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 008/89, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.481a. Sessão, realizada em 21.02.89, **APROVANDO** a distribuição de imóveis nos Núcleos Habitacionais de Ceilândia e Samambaia aos candidatos que formam a relação dos nomes listados, vez que, encontram-se transpondo difícil e insustentável situação de vida - processo nº 044.154/89.

Brasília, 22 de fevereiro de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro - Relator

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 014/89 - C.A.

Dispõe sobre alienação pública, com pacto de retrovenda, de 12 (doze) projeções da SHIS na SQDN 413/414.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Empresa;

D E C I D E :

POR UNANIMIDADE, o Conselho tomou conhecimento da matéria, sugerindo seu encaminhamento à Assembléia dos Sócios Quotistas da Sociedade - processo nº 044.124/89.

Brasília, 22 de fevereiro de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro - Relator

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 015/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de COSMO EVANGELISTA DOS SANTOS - Processo nº 042.493/88, MIRALVA MENDES DO NASCIMENTO - Processo nº 043.883/89, MARIA LEI SERENO DE MEDEIROS Processo nº 043.884/89, MARIA LENIRA LIRA PEREIRA - Processo nº 044.120/89 , devendo os interessados serem atendidos de acordo com as normas da Empresa, sendo os mesmos considerados casos de Socorro Social.

Brasília, 22 de fevereiro de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 016/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOÃO DIAS DE OLIVEIRA - Processo nº 044.119/89 e HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO - Processo nº 043.393/89, por considerar casos de Socorro Social, obedecendo as normas da Empresa, ficando condicionado que HAMILTON CASSEMIRO CARDOSO deverá comprovar através de escritura que é proprietário em comum de 1/6 (um sexto) do lote nº 08 da Quadra 508 do MSPW/Sul.

Brasília, 22 de fevereiro de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 017/89-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por unanimidade, em parte, a Resolução nº 632/80-C.A. de 12/12/80, para **INDEFERIR**, a solicitação de NILSON MARIANO DE OLIVEIRA - Processo nº 196.674/80, tendo em vista que o postulante é proprietário de imóvel residencial nesta Capital; b) **REVOGAR**, por unanimidade, a Decisão de nº 106/82-C.A. de 02/08/82, para **INDEFERIR** a solicitação de LOURDES RIBAMAR SANTOS - Processo nº 175.484/79, tendo em vista o não comparecimento da requerente até a presente data.

Brasília, 22 de fevereiro de 1.989.

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro-Relator

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 018/89 - C.A.

Dispõe sobre alienação de imóvel desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

HOMOLOGAR, por unanimidade, a Resolução nº 05, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 1.477a. Sessão, realizada em 25.01.89, que se refere a alienação da Casa nº 18, do Conjunto "A", da QNP 10, em Taguatinga - D.F., à Mitra Arquidiocesana de Brasília. Processo nº 042.447/88.

Brasília, 01 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 019/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

a) **DEFERIR**, por unanimidade, a solicitação de **CESARINO PEREIRA DOS REIS** - Processo nº 043.392/89, por tratar-se de caso de Socorro Social, devendo o mesmo atender as normas da SHIS;

b) **DEFERIR**, por unanimidade, a solicitação de **ANTONIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA** - Processo nº 044.160/89, obedecendo as normas da Empresa, nos termos do Voto do Relator.

Brasília, 01 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 020/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por unanimidade, a Decisão nº 063/88-C.A., de 24.06.88, para **INDEFERIR** a solicitação da Senhora **ANIETE DE LIMA COSTA** - Processo nº 042.216/88, tendo em vista a requerente encontrar-se na condição de ex-proprietária de imóvel residencial no Distrito Federal.

Brasília, 01 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro-Relator

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 021/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

a) INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARIA LÚCIA ALVES PAIXÃO MACEDO-Processo nº 088.184/77, tendo em vista tratar-se de invasora do imóvel situado à QNO-13, Conjunto "F", Casa 33, em Taguatinga-DF.;

b) MANTER, por unanimidade, a Decisão nº 008/86 - C.A., de 07.02.86, para INDEFERIR a solicitação de ZOLEIDE ALEIXO BARBOSA - Processo nº 133.594/78, devendo a requerente aguardar convocação normal pela Empresa, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 022/89 - C.A.

Dispõe sobre regularização de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por maioria, a solicitação de FRANCISCO RIBEIRO SOARES - Processo nº 009.357/85, devendo ser regularizado em seu nome o imóvel da QNM.17 - Conjunto "F" - Casa 13, em Taguatinga D.F., após o cumprimento das exigências da Empresa.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro-Relator

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 023/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

REVOGAR, por maioria, em parte a Decisão nº 002/88 - C.A., de 18.01.88, para DEFERIR, a solicitação de CARLOS ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA - Processo nº 037.659/88, devendo o interessado receber um imóvel da Sociedade, de acordo com as normas da Empresa, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro-Relator

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 024/89 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de SEBASTIÃO EUFRAZIO - Processo nº 018.001/86, devendo o requerente ser atendido com um lote desta Empresa, obedecendo as normas em vigor, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro-Relator

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro

DECISÃO Nº 025/89 - C.A.

Trata sobre redistribuição de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de CARLOS LOURENÇO RIBEIRO PAZ - Processo nº 137.777/78, devendo ser redistribuído o imóvel sito à QNP.15 - Conjunto "P" - Casa 05, em Taguatinga - D.F., ao interessado, obedecendo as normas da Empresa.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro-Relator

DECISÃO Nº 026/89 - C.A.

Trata sobre redistribuição de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

D E C I D E :

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - Processo nº 156.724/79, devendo ser redistribuído ao postulante, o imóvel sito à QNP.14 - Conjunto "E" - Casa 19, em Taguatinga - D.F., após efetivada a emissão de posse por parte da Empresa, obedecendo as normas da Sociedade.

Brasília, 16 de março de 1.989

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS
Presidente

NEIL DIAS ABRAHÃO
Conselheiro

ÁTILA FERREIRA PAES LEME
Conselheiro

MIGUEL DOS REIS MODESTO
Conselheiro

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA
Conselheiro

ANTONIO JOAQUIM DA COSTA DOURADO
Conselheiro

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Conselheiro-Relator

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria Geral

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMO REGISTRADOS NA 1a SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.587/89 - PARTES: DF/SCS X BRISTOL HOTEL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 005/89-SCS. VALOR: NCZ$. 500,00 (quinhentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 025/89, emitida por estimativa em 14.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-65. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 133/89-SPC/DC. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasília, 24 de abril de 1989.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.000.074/89 - PARTES: DF/SCS X OFICINA DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 044/89-TUR. VALOR: NCZ$. 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 092/89-TUR, emitida por estimativa em 04.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05. PRAZO: Até 31.12.1989. FUNDAMENTO LEGAL: Conc. nº 001/88 SCS. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº 170/000.032/89 - PARTES: DF/SCS X V.S. ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Criação, Produção e Finalização de 5.000 Cartazes "Aprenda uma Profissão" e 5.000 Adesivos referentes a "Tempo e Mudanças", da Coordenção de Capacitação de Mão-de-Obra. VALOR: NCZ$. 2.419,79 (dois mil quatrocentos e dezenove cruzados novos e nove centavos). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 020/89 STb, emitida em 28.03.89. PRAZO: 60 (sessenta) dias. ALTERAÇÃO DE NE Nº 008/89-STb, emitida em 13.04.89. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/89 SCS. TERMO PADRÃO 10/88. EM TEMPO: Subelemento de Despesa: 3.1.3.2 05.

PROCESSO Nº: 094.001.627/88 - PARTES: DF/SLU X DIGITRON ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Reparos e Conservação de máquinas de Escritório. VALOR: NCZ$. 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 120/89-SLU, emitida por estimativa em 28.03.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-25. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/89-SLU. PRAZO: Até 31.12.89. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº 094.001.627/88. PARTES: DF/SLU X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório. VALOR: NCZ$. 5.840,40 (cinco mil oitocentos e quarenta cruzados novos e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 121/89, emitida por estimativa em 28.03.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-25. Prazo: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/89-SLU. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasilia: 24 de Abril de 1.989.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI".

PROCESSO Nº: 011.000.252/89 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada por WAGNER ANTÔNIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estádio de Futebol Manê Garrincha, para realização de partida de futebol entre ás Equipes do TIRADENTES X GUARÁ. VALOR: NCZ$. 53,58 (cinquenta e três cruzados e cinquenta e oito centavos). PRAZO: 01 (um) dia. 16.04.89. FUNDAMENTO LEGAL: Aat. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/88. DATA DA ASSINATURA: 14.04.1989.

PROCESSO Nº: 011.000.242/89 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL, representada por WAGNER ANTÔNIO MARQUES. OBJETO: Ocupação do Estádio de Futebol Manê Garrincha, para realização de partida de futebol entre as equipes Brasília Esporte Clube X Planaltina Esportes Clube. VALOR: NCZ$. 53,58 (cinqüenta e três cruzados novos). PRAZO: 01 (um) dia. 09.04.89. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 01/88. DATA DA ASSINATURA: 07.04.89.

Brasília, 26 de abril de 1989

JOS/.

PROCESSO Nº: 030.003.946/89 - PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 016/89-SEA. VALOR: NCZ$. 9.000,00 (nove mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 103/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-99. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 44/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 030.003.948/89 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 091/89-SEA. VALOR: NCZ$. 110.000,00(cento e dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 100/89-SEA, emitida em 25.04.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.02.89. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 02/89-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/88.

PROCESSO Nº: 030.003.945/89 - PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SUGRANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 090/89-SEA. VALOR: NCZ$. 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 099/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/89-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/88.

PROCESSO Nº: 011.000.730/88 - PARTES: DF/DEFER X CAPITAL - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 001/89. VALOR: NCZ$. 10.000,00 (dez mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 110/89-DEFER, emitida por estimativa em 20 de abril de 1989. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/89-DEFER. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 011.000.730/88 - PARTES: DF/DEFER X DINÂMICA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 002/89-DEFER. VALOR: NCZ$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 109/89-DEFER, emitida por estimativa em 20.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3-2-39. PRAZO: Até 31.12.89 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/89-DEFER. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasília, 28 de abril de 1989.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.947/89 - PARTES: DF/SEA X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 027/89-SEA. VALOR: NCZ$. 7.100,00 (sete mil e cem cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 104/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-17. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, Inc. VI do Dec. nº 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO Nº 12/88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 15/89-SEA, emitida em 27.04.89.

PROCESSO Nº: 030.003.950/89 - PARTES: DF/SEA X GÁVEA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 93/89-SEA. VALOR: NCZ$. 7.000,00 (sete mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 102/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 14/89-SEA.

PROCESSO Nº: 030.003.949/89 - PARTES: DF/SEA X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 092/89. VALOR: NCZ$. 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 101/89-SEA, emitida por estimativa em 25.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-39. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/88-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

PROCESSO Nº: 030.003.786/89 - PARTES: DF/SC X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 002/89-SC. VALOR: NCZ$. 5.000,00 (cinco mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 039/89-SC, emitida por estimativa em 20.04.89. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-18. PRAZO: Até 31.12.1989. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 43/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasília, 28 de abril de 1989.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONSELHO DE DEFESA DOS EMPRESÁRIOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O CONSELHO DE DEFESA DOS EMPRESÁRIOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundado em 15 de março de 1989 com sede e foro na cidade do Núcleo Bandeirante-DF e será regido pelos presentes estatutos aplicados por tempo indeterminado. Seus objetivos serão de desenvolver e aproximar os empresários, profissionais liberais e os prestadores de serviços para desenvolvimento do Setor, trocando informações e colaborando com as autoridades, associações de classe ou congêneres para a melhoria dos conhecimentos dos empresários e trabalhadores, patrocinando ou participando de cursos, seminários, simpórios, etc. Seus sócios serão pessoas jurídicas que desenvolvam atividade no comércio ou autonoma sendo que não respondem pelas obrigações contraídas pelo Conselho. Compete ao Presidente representar o Conselho em Juízo ou fora dele. O Patrimônio será constituído pelos bens móveis e imóveis adquiridos, doados ou repassados sendo sua receita as contribuições, jóias, emolumentos, donativos, subvenções de pessoas físicas ou juridicas, e outras receitas eventuais. Seus estatutos poderão ser reformados por deliberação da Assembléia Geral mediante quorum de 2/3 dos associados com direito a voto, como no caso de sua dissolução, cuja deliberação será de no mínimo 3/4 dos sócios oportunidade que será decidido a destinação de seu patrimônio. Estes estatutos entram em vigor na data de sua publicação e registro em Cartório de Pessoas Juridicas. Brasília-DF, 20 de abril de 1989.

(DAR - NCz$ 39,75)

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONCASA-CONSÓRCIO NACIONAL DE CASAS S/C LTDA., COM SEDE NO SCS QDA. 02 BL.C SL. 1.201 - BRASÍLIA/DF, TENDO COMO OBJETIVO SOCIAL A ADMINISTRAÇÃO DE BENS DURÁVEIS E ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS. SÃO SÓCIOS-GERENTES: EDUARDO BORGES NEGRÃO E FLÁVIO FERREIRA DIAS. INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 15.05.89.

BRASÍLIA/DF, 28 DE ABRIL DE 1989

EDUARDO BORGES NEGRÃO

SÓCIO- GERENTE

(DAR - NCz$ 14,31)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR NORTE DE PLANALTINA DF, fundada em 16 de abril de 1.989, sem fins lucrativos, com sede e foro em Planaltina-DF, o prazo de duração é indeterminado, os seus sócios e dirigentes não respondem pelas obrigaçoes por ele contraídos e tem como finalidade: lutar, prioritariamente, pelo bem estar social da comunidade. II-A Assembléia Geral de Sócios é o seu poder máximo deliberativo e reunir-se-á de dois em dois anos na segunda quinzena do mes de abril para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. III-O Presidente representa ativa e passivamente, judicialmente e extra-judicialmente. IV-A Diretoria Executiva compete dirigir e administrar coletivamente. Mário Alves dos Anjos: Presidente. Planaltina-DF.

(DAR-NCz$ 19,08)

BRAZÍLIA-IMÓVEIS E COMÉRCIO, S/A.

CGC nº 00.003.442/0001-91 - Período de 01/01/88 a 31/12/88 - Balanço transcrito às fls. 293 a 299 do Livro Diário nº 21. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Em obediência ás disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. Agradecemos a confiança que nos tem dispensado, bem como a colaboração dos senhores empregados e representantes, pomo-nos à disposição dos interessados para quaisquer informações suplementares.

Brasília-DF., 25 de março de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
Caixa e Bancos		11.005,346,33	
DIREITOS REALIZÁVEIS			
Terrenos Disponiveis	55.306.239,49		
Prestamistas de Terrenos	294.436,013,09		
Outras Contas	264.649,16	350.006.901,74	361.012.248,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depositos e I.Fiscais a Aplicar			1.735,06
ATIVO PERMANENTE			
Titulos e Açoes c/I.Fiscais		807.643,88	
IMOBILIZADO TÉCNICO			
Imoveis de uso e Renda	72.526.629,04		
Outros Ativos	32.942.923,43		
Fundo de Depreciação	(34.769.810,25)	70.699.742.22	71.507.386,10
Total do Ativo			432.521.369,23
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Promessa Venda de Terrenos			298.250.824,12
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIBILIDADES			
Obrigaçoes Fiscais e Sociais		560.959,61	
Outras Contas a Pagar		1.906.049,13	2.467.008,74
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Vendas de Imoveis - Custo dos Lotes Vendidos			277.034.903,18
PATRIMONIO LÍQUIDO			
Capital Social		20.000.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
Correçao M. do Capital		165.814.252,28	
RESERVAS DE LUCROS			
Fundo de Reserva Legal	394.983,24		
Prejuízos Acumulados	(38.547.712,49)		
Saldo á Disposição Assembléia	5.357.934,28	(32.794.794,97)	153.019.457,31
Total do Passivo			432.521.369,23
CONTAS DE COMPESNSAÇÃO			
Terrenos Prometidos a Venda			298.250.824.12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS OPERACIONAIS	
Receita de Unidades I. Vendidas	50.576,282,70
Receita de Serviços	14.188.998,75
Receita Líquida	64.765.281,45
Custo das Unidades I. Vendidas	(334.047,54)
Lucro Bruto	64.431.233,91
Outras Receitas Operacionais	15.554.822,69
Sub Total	79.986.056,60
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas c/Pessoal	(9.184.641,49)
Despesas Administração	(21.743.080,57)
Despesas Cobrança	(21.492.310,87)
Despesas financeiras	(796.053,39)
Total Despesas Operacionais	(53.216.086,32)
Resultado Operacional	26.769.970,28
Saldo Devedor C. Monetária	(20.678.845,00)
Lucro Custos do C. Social	6.091.125,28
Contribuição Social	(451.194,46)
Resultado Após C. Social	5.639.930,82
Fundo de Reserva Legal	(281.996,54)
Saldo à Disposição Assembléia	5.357.934,28

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - NORMAS CONTÁBEIS - Nas normas contábeis de avaliação do Patrimônio, foram adotadas as recomendadas pela Legislação vigente.

02 - ATIVO CIRCULANTE - A conta de terrenos destinados à venda, que representa o estoque de terrenos é controlada e contabilizada nos moldes da Instrução Normativa nº 84 de 20/02/1979. O saldo em estoque foi corrigido conforme determina a legislação em vigor.

03 - ATIVO PERMANENTE - Todas as Contas do grupo foram corrigidas conforme legislação pertinentes, sendo que as depreciações foram calculadas pelo método linear.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1988.

ILDEFONSO GADIOLI DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL ANGELO DOS SANTOS NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANGELO GADIOLI DOS SANTOS
CRC - DF. 1.427.

(DAR-NCZ$190,80)

Eldorado

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

SEDE SIA/SUL - Q.3 Nº 855

CGC Nº00586313/0001-73
ISS Nº036.690-6

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE CRUZADOS

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.88 E 31.12.87
(Em Milhares de Cruzados)

ATIVO	31.12.88	31.12.87
CIRCULANTE	42	54
CRÉDITOS	42	54
Créditos C/Empresas Controladas	34	4
Outros Créditos	8	50
PERMANENTE	3.062.423	350.758
INVESTIMENTOS	3.061.689	350.640
Investigentos em Empr.Controladas(1)	3.061.526	350.622
Aplicaçoes Incentivos Fiscais	163	18
IMOBILIZADO	734	118
Máquinas e Equipamentos	4.005	437
Moveis e Utensílios	1.785	195
(-) Depreciaçao Acumulada	(5.056)	(514)
TOTAL DO ATIVO	3.062.465	350.812

PASSIVO	31.12.88	31.12.87
CIRCULANTE	4.111	1.466
Obrigações e Encargos Trabalhistas	53	-
Dividendos	3.648	1.466
Outras Contas a Pagar	410	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.573	3.639
C/C Empresas Controladas	39.573	3.639
PASSIVO REAL	43.684	5.105
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.018.781	345.707
CAPITAL SOCIAL (2)	277.534	62.572
Capital Realizado	277.534	62.572
RESERVAS DE CAPITAL	2.264.841	211.297
Reserva de Correçao Monetária	2.264.841	211.297
RESERVAS DE LUCROS	6.070	3.665
Reserva Legal	6.070	3.665
LUCROS ACUMULADOS	470.336	68.173
TOTAL DO PASSIVO	3.062.465	350.812

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(Em Milhares de Cruzados)

	31.12.88	31.12.87
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.411	80.180
Equivalência Patrimonial	149.411	80.180
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	149.411	80.180
DESPESAS OPERACIONAIS	(36.303)	(2.938)
Gerais e Administrativas	1.695	209
Financeiras Líquidas	34.467	2.696
Depreciação	141	33
LUCRO OPERACIONAL	113.108	77.242
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	41.014	2.233
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	154.122	79.475
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,56	1,27

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em Milhares de Cruzados)

		31.12.88	31.12.87
I	- ORIGENS DE RECURSOS	(229)	29
	Lucro Líquido do Exercício	154.122	79.475
	(-)Ajuste de Exerc.Anteriores	(32.726)	-
	(+)Ajuste Equiv.Patr.Exerc.Anter.	32.726	-
	(+)Depreciação	141	33
	(-)Correção Monetária Líquida	(41.014)	(2.233)
	(-)Result.da Equiv.Patrimonial	(149.411)	(80.180)
	SUBTOTAL	(36.162)	(2.905)
	Aumento de Recursos de Terceiros	35.933	2.934
II	APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.428	1.478
	Dividendos	2.428	1.466
	Aumento de Outros Investimentos	-	12
III	AUMENTO DO CAPITAL CIRC.LIQ.(I-II)	(2.657)	(1.449)

IV - VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Balanço 31.12.88	Balanço 31.12.87	Variações	Balanço 31.12.87	Balanço 31.12.86	Variações
ATIVO CIRCULANTE	42	54	(12)	54	58	(4)
(-)PASSIVO CIRCULANTE	4.111	1.466	2.645	1.466	21	1.445
CAPITAL CIRCULANTE	(4.069)	(1.412)	(2.657)	(1.412)	37	(1.449)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Milhares de Cruzados)

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DO LUCROS	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
			RESERVA DE CORREÇÃO	RESERVA PARA INVESTIMENTO	LEGAL	
SALDO EM 31.12.86	61.162	36.920	25.553	16	83	(1.410)
Aumento de Capital	-	25.652	(25.553)	(16)	(83)	-
Correção Monetária	206.536	-	211.297	-	-	(4,761)
Lucro Líquido do Exercício	79.475	-	-	-	-	79.475
Reserva Legal	-	-	-	-	3.665	(3.665)
Dividendos	(1.466)	-	-	-	-	(1.466)
SALDO EM 31.12.87	345.707	62.572	211.297	-	3.665	68.173
Ajuste de Exercícios Anteriores	(32.726)	-	-	-	-	(32.726)
Aumento de Capital	-	214.962	(211.297)	-	(3.665)	-
Correção Monetária	2.554.106	-	2.264.841	-	-	289.265
Lucro Líquido do Exercício	154.122	-	-	-	-	154.122
Reserva Legal	-	-	-	-	6.070	(6.070)
Dividendos	(2.428)	-	-	-	-	(2.428)
SALDO EM 31.12.88	3.018.781	277.534	2.264.841	-	6.070	470.336

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Em Milhares de Cruzados)

I - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Ativo e Passivo Circulante

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 360 dias estão classificados no Circulante.

2 - Efeitos inflacionários

O reconhecimento dos efeitos inflacionários foi efetuado através da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa correção no resultado do exercício.

3 - Ativo Permanente

Investimentos - Os investimentos decorrentes de participações societárias em sociedades controladas estão avaliadas pelo método da Equivalência Patrimonial.

Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente; a Depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos Bens.

4 - Foi efetuado ajuste de Cz$32.726 mil, proviniente de alteração na Equivalência Patrimonial do Exercício de 1987, na controlada ELDORADO CONSTRUTORA S.A.

II - NOTAS DE BALANÇO

1 - Investimentos

Refere-se a participação societária nas empresas controladas abaixo relacionadas:

EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PARTICIPAÇÕES
Eldorado Construtora S.A.	240.410	2.256.436	98,6590
Eldorado Veículos Ltda.	79.162	838.671	99,6039
T O T A I S	319.572	3.095.107	-

PARTICIPAÇÃO EM CZ$	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	PARTICIPAÇÃO FINAL	DIREITOS/OBRIGAÇÕES SALDO EM 31.12.88	D/C
2.095.435	130.742	2.226.177	39.573	D
816.680	18.669	835.349	34	C
2.912.115	149.411	3.061.526	-	

2 - Capital Social

O Capital Social é composto por 277.534.000 ações de classe única, todas ordinárias, no valor de Cz$1,00 cada.

x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A em 31 de dezembro de 1.988 e as respectivas demonstrações de resultado, origens e aplicações de recursos e mutações do patrimônio líquido, relativas ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas gerais de auditoria, os princípios e convenções contábeis normalmente aceitos e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. Deixamos de opinar quanto a aplicação dos princípios contábeis em relação ao exercício anterior visto o mesmo ter sido examinado por outros auditores independentes que emitiram parecer de auditoria sem ressalvas.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo primeiro, quando apreciadas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A em 31 de dezembro de 1.988, o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data.

Brasília-DF., 24 de abril de 1989

REYNALDO DE SOUZA MELLO
CRC-PA 0679

FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO
Diretor — Presidente

MARIA IVONILDE M.F. CARNEIRO
Diretora

HERMES DAS DORES GONÇALVES
Técnico em Contabilidade
CRC - DF Nº 2.498

MIS

MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.
(CIA. FECHADA)

CGC. 00586370/0001-52

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da MIS S/A, relativas ao exercício de 1988. Brasília, DF, 22 de abril de 1989. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988
Em Unidades de Cruzados

	31.12.88	31.12.87
ATIVO	152.948.845,64	11.217.104,22
Circulante	82.363.766,78	4.879.707,87
Disponibilidade		
Caixa Geral	25.000,00	3.000,00
Bancos c/Movimento	(2.839,25)	(74.413,06)
Aplicação de liquid. imediata	58.917.329,43	3.490.527,49
Clientes		
Duplicatas a receber	24.042.252,79	1.460.593,44
Provisão p/devedores duvidosos (nota - 1.a)	(872.587,58)	—
Outros créditos	254.611,39	—
Realizável a longo prazo	41.110,70	517.259,53
Valores a receber	—	22.589,20
Investimentos temp. a longo prazo (nota - 2)	4.531.697,65	494.670,33
Provisão para perdas	(4.490.586,95)	—
Permanente	70.543.968,16	5.820.136,82
Investimentos	99.487,62	—
Imobilizado (nota - 1.c)	90.159.807,26	7.272.767,82
Depreciação acumulada	(19.715.326,72)	(1.452.631,00)

	31.12.88	31.12.87
PASSIVO	152.948.845,64	11.217.104,22
Circulante	28.055.148,77	4.952.659,85
Empréstimos de terceiros	—	2.398.141,79
Credores por financiamento (nota - 3)	3.810.640,81	67.997,77
Fornecedores	1.185.886,69	—
Impostos e taxas a recolher	1.950.814,18	103.414,09
Ordenados e salários a pagar	5.672.461,44	253.400,64
Obrigações sociais a pagar	3.137.743,15	124.598,97
Provisão p/encargos sociais	2.820.220,50	86.099,32
Provisão p/contribuição social	2.778.216,84	—
Provisão p/imposto de renda	4.355.729,75	1.260.242,73
Provisão p/partic. dos adm.	—	234.045,06
Outras contas a pagar	2.343.435,41	424.719,47
Exigível a longo prazo	833.247,25	—
Empréstimos com diretores	833.247,25	—
Patrimônio líquido	124.060.449,62	6.264.444,37
Capital social	14.235.940,03	620.812,12
Reservas de capital		
Correção monetária do capital real.	78.804.578,11	6.735.516,00
Reservas de lucros		
Legal	2.198.449,66	89.375,33
Para contingências	27.693.798,75	—
Lucros a realizar	1.127.683,07	271.561,77
Lucros (ou prej.) acumulados	—	(1.452.820,85)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em Unidades de Cruzados

	31.12.88	31.12.87
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços prestados	112.504.710,29	14.285.015,46
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos incidentes sobre vendas	(5.625.155,46)	747.278,14
Abatimentos incondicionais	(175.068,56)	—
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	106.704.486,27	13.537.737,32
CUSTOS DAS VENDAS DE SERVIÇOS		
Custo dos serviços prestados	(40.468.358,15)	(5.915.916,00)
LUCRO BRUTO	66.236.128,12	7.621.821,32
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(2.652.879,38)	—
Gerais e administrativas	(26.643.898,10)	(4.784.493,63)
Financ. (resultado líquido)	17.673.993,86	(2.362.499,72)
OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS		
Div. rend. de outros investimentos	673,33	—
Provisão para perda na real. investimentos	(4.490.586,95)	—
Outras receitas operacionais	5.207,92	—
LUCRO OPERACIONAL	50.128.602,80	474.827,97
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Ganhos de capital	403.995,45	—
Outros resultados não operacionais	—	809.951,77
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		
Resultado da correção monetária	(15.804.249,65)	2.315.913,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.	34.728.348,60	3.600.693,32
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão para contribuição social	(2.778.216,84)	—
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		
Provisão para Imposto de Renda	(4.355.729,75)	(1.260.242,73)
PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES		
Dos administradores	—	(234.045,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.594.402,01	2.106.405,53
LUCRO POR AÇÃO	24,38	9,59

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em Unidades de Cruzados

ORIGENS DE RECURSOS:	
Das Operações —	
Lucro líquido do exercício	27.594.402,01
(+) Depreciação do exercício	2.989.776,93
(+) Resultado da correção monetária (saldo devedor)	18.990.210,00
(+) Retific. de erros do exercício anterior	1.465.826,27
(+) Provisão para perdas em investimentos temporários a longo prazo	4.490.586,95
(+) Lucro na venda do imobilizado	3.995,45
	55.526.806,71
Dos acionistas —	
Integralização de capital	7.380.127,91
De terceiros —	
Ingresso de novos empréstimos a longo prazo	833.247,25
Baixa de bens do imobilizado (valor de venda)	50.000,00
Resgate de títulos do realizável a longo prazo	22.589,20
	905.836,45
APLICAÇÕES DE RECURSOS:	
Resgate de ações para cancelamento	(150,00)
Aquisição de direitos do imobilizado, ao custo	(9.369.451,08)
Integralização de novos investimentos, ao custo	(61.600,00)
	(9.431.201,08)
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	54.381.569,99

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.88	31.12.87	Variação
Ativo circulante	82.363.766,78	4.879.707,87	77.484.058,91
Passivo circulante	(28.055.148,77)	(4.952.659,85)	(23.102.488,92)
	54.308.618,77	(72.951,98)	54.381.569,99

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1988

MUTAÇÕES	Capital Realizado	Res. de Capital: Corr. Monet. do Capital	Reserva de Lucros: Reserva Legal	Reserva de Lucros: Res. de Lucros a Realizar	Reserva de Lucros: Reserva para Contingência	Lucros ou (Prej.) Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.87	620.812,12	6.735.516,00	89.375,33	271.561,77	—	(1.452.820,85)	6.264.444,37
Ajustes de Exercícios Anteriores:							
Retificação de erros do Exercício Anterior	—	—	—	—	—	1.465.826,27	1.465.826,27
Correção Monetária:	—	78.304.212,11	729.354,23	2.216.100,68	—	106.132,04	81.355.799,06
Aumentos de Capital:							
Com Reservas	7.380.127,91	—	—	—	—	—	7.380.127,91
Por Subscrição Realizada	6.235.000,00	(6.235.000,00)	—	—	—	—	—
Reversões de Reservas:							
De Lucros a Realizar	—	—	—	(1.359.979,38)	—	1.359.979,38	—
Para Compra de Ações com Cancelamento	—	(150,00)	—	—	—	—	(150,00)
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	—	—	27.594.402,01	27.594.402,01
Proposta da Administração p/Destinação do Lucro:							
Transferência para Reservas -							
Reserva Legal	—	—	1.379.720,10	—	—	(1.379.720,10)	—
Reserva para Contingências	—	—	—	—	27.693.798,75	(27.690.798,75)	—
Saldos em 31.12.88	14.235.940,03	78.804.578,11	2.198.449,66	1.127.683,07	27.693.798,75	—	124.060.449,62

MIS
MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.
(CIA. FECHADA)
CGC. 00586370/0001-52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As principais diretrizes contábeis adotadas pela sociedade são:
a) Provisão para devedores duvidosos: É constituída com base no saldo de duplicatas a receber em 31.12.88, e de acordo com o que estabelece a legislação do imposto de renda.
b) Investimentos permanentes: As participações permanentes e que não são relevantes são avaliadas pelo método de custo e corrigidas monetariamente. A composição destes investimentos é a seguinte:
— Participação permanente em outras sociedades:
. BRAINTEC - Brasília Informática e Tecnologia S/A Cz$ 99.487,62
c) Imobilizado: É registrado ao custo, acrescido de correção monetária computada pelo método oficial, com base na variação nominal da OTN até a data do balanço. As depreciações acumuladas são igualmente corrigidas. As cotas anuais são calculadas pelo método linear e contabilizadas como despesa no resultado. As taxas aplicadas são:

— Prédios	4%
— Instalações	10%
— Máquinas, aparelhos e equipamentos	10%
— Móveis e utensílios	10%
— Veículos	20%

O custo corrigido e a respectiva depreciação acumulada são eliminados do imobilizado quando da perda ou alienação dos bens. O lucro ou prejuízo resultante é registrado no resultado do exercício. As despesas de manutenção e reparos são absorvidos diretamente ao resultado.
Demonstramos analiticamente a composição do imobilizado:

— Prédios	Cz$ 45.458.807,70
— Direito de uso telefônico	Cz$ 558.448,17
— Instalações	Cz$ 10.970.843,93
— Máqs. aparelhos e equipamentos	Cz$ 20.751.856,45
— Móveis e utensílios	Cz$ 5.670.041,79
— Veículos	Cz$ 6.749.809,22
— TOTAL	Cz$ 90.159.807,26

d) Correção Monetária: Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante o registro da correção monetária sobre:
— INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO:
— ATIVO PERMANENTE e
— PATRIMÔNIO LÍQUIDO,
baseada nas variações das OTN's. O resultado líquido da correção monetária é completado no resultado do exercício. Os ativos e passivos sujeitos a correção são, também, corrigidos, com reflexo nos resultados, através da variação monetária líquida.
e) Provisão para contribuição social e imposto de renda: São constituídas no exercício, dentro do regime de competência e de acordo com os critérios exigidos pela legislação específica.
NOTA 2 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO:
É composto dos seguintes investimentos:

	31.12.88	31.12.87
Telebrasília	38.663,53	4.198,91
Finor	27.250,58	2.974,77
Embraer	1.453,07	158,62
MISI - Participações Ltda.	4.463.336,37	487.229,49
Bradesco	994,10	108,54
	4.531.697,65	494.670,33

Estes investimentos foram corrigidos monetariamente e constituída uma provisão para possíveis perdas nestes investimentos, no valor de Cz$ 4.490.586,95. O investimento na MISI — Participações Ltda., embora a MIS participe com 94% do seu capital social, deixou de realizar-se a equivalência patrimonial, por falta de balanço atualizado, para avaliação, e por tal motivo, constituída provisão para perdas sobre o total do investimento corrigido monetariamente. Outrossim, este investimento passou a ser classificado no ativo realizável a longo prazo, pelo fato de a MIS ter interesse na sua alienação.
NOTA 3 - CREDORES POR FINANCIAMENTOS
a) Financiamento de imóveis na TERRACAP: = Cz$ 3.810.640,81 trata-se de financiamento junto a TERRACAP de salas do Bloco - A no SCLN 206, com correção monetária trimestral e juros de 6% ao ano. O total demonstrado representa o saldo devedor em 31.12.88.
NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL:
A composição do capital social em 31.12.88 é a seguinte:

. Ações ordinárias sem valor nominal	= 1.018.440
. Ações preferenciais sem valor nominal	= 113.373
TOTAL DE AÇÕES	= 1.131.813

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1988.

ARTUR MILHOMEM NETO
Diretor Presidente

ADAUT DE MELLO BOEIRA JÚNIOR
T.C., CRC-DF 6.787 - CPF 472.450.770-53

(DAR-NCz$292,56)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF nº 089/89

Fixa normas para contratação de serviços médicos praticados por pessoas físicas ou jurídicas nas formas de credenciamento, convênio e contrato.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 2º, da Lei nº 3.268/57, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais são os orgãos supervisores da ética profissional em toda a República e, ao mesmo tempo, julgadores e disciplinadores da classe médica, cabendo-lhes zelar e trabalhar, por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho técnico e ético da medicina,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal a fiscalização e normatização do exercício profissional da Medicina no âmbito de sua jurisdição, consoante o disposto na Lei nº 3.268, de 30.09.57,

CONSIDERANDO que o registro de empresas médicas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, são obrigatórios nos Conselhos de Medicina, em razão de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual prestam serviços a terceiros, consoante o disposto na Lei nº 6.839, de 30.10.80,

CONSIDERANDO que o art. 28 do Decreto nº 20.931, de 11.01.82, dispõe que nenhum estabelecimento hospitalar ou de assistência médica, público ou privado, poderá funcionar em qualquer ponto do território nacional sem ter um Diretor Técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CFM nº 687/75, as infrações apuradas nos estabelecimentos hospitalares ou de assistência médica são de co-responsabilidade direta e maior do Diretor Técnico ou de seu substituto eventual,

CONSIDERANDO o que preceitua o Código de Ética Medica:

Art. 9º- A Medicina não pode, em qualquer circunstância ou de qualquer forma, ser exercida como comércio,

Art.10- O trabalho médico não pode ser explorado por terceiros com objetivos de lucro, finalidade política ou religiosa,

Art. 16- Nenhuma disposição estatutária ou regimental de hospital ou instituição pública ou privada poderá limitar a escolha, por parte do médico, dos meios a serem postos em prática para o estabelecimento do diagnóstico e para a execução do tratamento salvo quando em benefício do paciente,

Art. 97- É vedado ao médico reter, a qualquer pretexto, remuneração de médicos e outros profissionais,

CONSIDERANDO finalmente, o que foi decidido na Sessão Plenária realizada em 13.04.1989,

R E S O L V E:

Art. 1º- A contratação de serviços médicos praticados por pessoas físicas ou jurídicas, por empresas públicas ou privadas que atuam no Distrito Federal, na forma de credenciamento, convênio ou contrato, obedecerá os seguintes critérios:

a- o paciente tem ampla e total liberdade de escolha do médico ;

b- o médico tem total liberdade de aceitar ou recusar pacientes, dentro dos limites éticos;

c- o médico tem total liberdade de escolha dos meios diagnósticos e terapêuticos cientificamente comprovados;

d- o médico e o paciente têm inteira liberdade de escolha dos estabelecimentos hospitalares, laboratórios e demais serviços complementares, desde que devidamente inscritos no CRM-DF;

e- os honorários obedecerão os valores fixados pela Tabela Nacional de Honorários Médicos, elaborada e aprovada pelas entidades médicas nacionais (Associação Médica Brasileira, Federação Nacional dos Médicos e Conselho Federal de Medicina);

f- o pagamento de honorários médicos deverá ser feito no máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da fatura à empresa;

g- o pagamento de honorários médicos não poderá deixar de ser efetuado sob qualquer pretexto;

h- as empresas contratantes estão obrigadas a garantir o atendimento a todas as enfermidades relacionadas no Código internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde; e

i- é vedado à empresa contratante estabelecer qualquer exigência que implique revelação de fatos que o médico tenha conhecimento devido ao exercício profissional.

Art.2º- O Responsável Técnico da pessoa jurídica ou a pessoa física do médico de ambas as partes devem providenciar o registro do contrato, convênio ou credenciamento no CRM-DF e respondem junto ao mesmo pela aplicação desta Resolução.

Brasília-DF, Sala das Sessões, 28 de Março de 1989.

MÁRCIO PALIS HORTA
PRESIDENTE

LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO
1º SECRETÁRIO

(DAR - NCz$ 159,00)

NOVADATA
Sistemas e Computadores S A
CGC 51.754.240/0001-12

SIA - Trecho 8 - Lotes 70/80 - Fone: (061) 233-4485 - Telex: (061) 2490 - CEP 71200 - Brasília - DF
Filiais: São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília

AÇÃO NOVADATA
Empresa de Capital Aberto

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em atendimento às determinações legais, apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores, referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1988.

DESEMPENHO
O ano de 1988 caracterizou-se pela consolidação das vendas do microcomputador ND 4000 AT e do supermicrocomputador multiusuário ND 286. As vendas físicas da linha microcomputadores cresceram 24% em relação à 1987.
Esta evolução nas vendas mostra um aumento na participação da NOVADATA no mercado, e um crescimento real da ordem de 7,8% (dados preliminares da Abicomp indicam um crescimento médio da indústria de 15%).
A performance favorável nas vendas não impediu que o resultado econômico fosse negativo, embora de valor reduzido. Apesar do grande esforço desenvolvido pela Companhia, dois fatores impactaram significativamente o resultado: 1) a explosão inflacionária com o aumento da taxa de juros, aliada a 2) redução das margens praticadas devido ao aumento na competitividade do mercado.
Em 28 de dezembro assinamos contrato de fornecimento de 400 microcomputadores com a Universidade de São Paulo, dos quais 75 unidades foram entregues dentro do Exercício. Este foi o maior contrato de venda de microcomputadores assinado pela NOVADATA.

INVESTIMENTOS
Durante o exercício de 1988 foi dada continuidade ao desenvolvimento do computador ND 386 baseado no microprocessador 80386 da INTEL, cujo lançamento está previsto para julho de 1989. Esse desenvolvimento contou com financiamento da FINEP no valor de 180.000 OTN's, das quais 169.605 OTN's já foram liberadas.
Além do ND 386, antecipando a tendência do mercado, foi iniciado projeto de desenvolvimento de uma nova versão do ND 286 com velocidade de processamento de 16 Megahertz, com conclusão prevista para setembro de 1989.

PERSPECTIVAS
Acreditamos que a consolidação da NOVADATA no mercado de microcomputadores, demonstrado pelo crescimento de sua participação nas vendas totais da indústria, é um fato extremamente significativo de confiança na empresa pelo mercado. O aumento constante na demanda por microcomputadores da linha AT, o lançamento da nova geração de computadores de 32 bits, o ND 386, e o novo ND 286 com 16 MHZ permitem-nos encarar com otimismo o exercício que se inicia.

Brasília-DF, março de 1989

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO

	Cz$ Mil		
	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	1988	1988	1987
CIRCULANTE	632.235	1.316.078	1.322.439
DISPONIBILIDADES	57.380	57.380	25.393
Caixa e bancos	3.668	3.668	25.393
Aplicações de liquidez imediata	53.712	53.712	–
DIREITOS REALIZÁVEIS	574.342	1.258.185	1.296.075
Clientes	279.458	279.458	505.975
Títulos descontados	–	–	(41.012)
Provisão p/devedores duvidosos	(8.384)	(8.384)	–
Bancos c/vinculadas	41.314	41.314	31.082
Impostos a recuperar	534	534	13.228
Estoques (Nota nº 05)	239.322	923.165	745.359
Outras contas a receber	8.813	8.813	36.166
Outros direitos realizáveis	13.285	13.285	5.277
DESP. DO EXERC. SEGUINTE	513	513	971
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.048	2.048	37.705
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.048	2.048	37.705
Créditos c/pessoas ligadas	–	–	35.983
Empréstimos compulsórios e ações - ELETROBRÁS	1.929	1.929	1.649
Outros direitos realizáveis	119	119	73
PERMANENTE	5.292.817	4.374.305	3.864.508
Investimentos (nota nº 07)	136.975	136.975	136.877
Imobilizado (nota nº 08)	748.522	748.522	883.419
Diferido (nota nº 09)	4.407.320	3.488.808	2.844.212
TOTAL	5.927.100	5.692.431	5.224.652

PASSIVO

	Cz$ Mil		
	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	1988	1988	1987
CIRCULANTE	2.213.879	2.213.879	2.089.491
Fornecedores	217.547	217.547	320.556
Salários e ordenados a pagar	87.213	87.213	71.416
Impostos, taxas e contribuições diversas	1.056.226	1.056.226	655.879
Debêntures	325	325	20.703
Adiantamentos de clientes	25.182	25.182	208.357
Instituições financeiras	665.721	665.721	667.101
Provisão p/férias	108.194	108.194	101.462
Outros débitos	53.471	53.471	44.017
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.701.304	1.701.304	1.019.883
Instituições financeiras	1.251.193	1.251.193	1.019.471
Debêntures	–	–	412
Impostos parcelados	450.111	450.111	–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011.917	1.777.248	2.115.278
Capital realizado	473.825	3.293.265	3.218.423
Subscrito	352.020	3.171.460	3.082.452
Subscrito pendente de homologação	121.805	121.805	135.971
Reservas de capital	2.819.440	–	27
de Correção monetária do capital	2.819.440	–	–
Bônus de subscrição	–	–	27
Reservas de reavaliação	127.061	127.061	189.381
Resultados acumulados	(1.408.409)	(1.643.078)	(1.292.553)
TOTAL	5.927.100	5.692.431	5.224.652

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Cz$ Mil		
	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	01/Jan/1988 a 31/Dez/1988	01/Jan/1988 a 31/Dez/1988	01/Jan/1987 a 31/Dez/1987
RECEITA BRUTA	1.451.602	3.057.034	4.217.804
Vendas e serviços	1.451.602	3.057.034	4.217.804
Venda de produtos	969.256	1.899.605	3.280.778
Prestação de serviços	482.346	1.157.429	937.026
DEDUÇÕES	(285.603)	(556.294)	(1.099.388)
Devoluções e abatimentos	19.741	36.232	475.855
Impostos e contribuições	265.862	520.062	623.533
RECEITA LÍQUIDA	1.165.999	2.500.740	3.118.416
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(603.074)	(1.574.981)	(2.165.056)
LUCRO BRUTO	562.925	925.759	953.360
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.514.093)	(1.283.109)	(1.883.235)
Receitas financeiras	28.805	61.059	243.296
Despesas financeiras	(830.408)	(1.117.377)	–
Despesas c/vendas	(290.515)	(705.333)	(781.580)
Despesas gerais e administrativas	(428.737)	(1.034.248)	(866.691)
Remuneração dos administradores	(18.214)	(49.100)	(21.546)
Outras receitas operacionais	24.976	62.320	37.627
Ajustes de programa de estabilização econômica	–	–	550
Ganhos e perdas nos itens monetários	–	1.499.570	(494.891)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(951.168)	(357.350)	(929.875)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	832.907	–	–
Variações e correções monetárias	(1.565.286)	–	–
Correção monetária do balanço	2.398.193	–	–
RESULTADO OPERACIONAL APÓS OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(118.261)	(357.350)	(929.875)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(355)	(1.843)	(58.867)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.760	8.668	–
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(115.856)	(350.525)	(988.742)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01/JAN/1987 A 31/DEZ/1988

Cz$ Mil

CONTAS / ESPECIFICAÇÕES	Capital Realizado Atualizado: Capital Subscrito	Capital Realizado Atualizado: Correção Monetária	Capital Realizado Atualizado: Pendente de Homologação	Reservas de Capital: Bônus de Subscrição	Reservas de Reavaliação De Ativos Próprios	Resultados Acumulados	Total
SALDOS EM 01/JAN/1987	49.112	18.712	3.453	1	6.277	(7.577)	69.978
AUMENTOS DE CAPITAL							
– por Incorporação de reservas AGO/AGE 30/abr/1987	18.712	(18.712)	–	–	–	–	–
– por Homologação das subscrições	3.453	–	(3.453)	–	–	–	–
– por Subscrição de ações	15.019	–	–	–	–	–	15.019
– por Subscrição de ações a ser homologada	–	–	14.843	–	–	–	14.843
REALIZAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	–	–	–	–	(4.108)	–	(4.108)
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	250.195	–	2	18.504	(25.588)	243.113
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	–	–	(107.934)	(107.934)
SALDOS EM 31/DEZ/1987	86.296	250.195	14.843	3	20.673	(141.099)	230.911
AUMENTOS DE CAPITAL							
– por Incorporação de reservas AGO/AGE 29/abr/1988	250.198	(250.195)	–	(3)	–	–	–
– por Homologação das subscrições	14.843	–	(14.843)	–	–	–	–
– por Subscrição de ações	683	–	–	–	–	–	683
– por Subscrição de ações a ser homologada	–	–	121.805	–	–	–	121.805
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	–	–	–	–	(24.976)	–	(24.976)
CORREÇÃO MONETÁRIA	–	2.819.440	–	–	131.364	(1.151.454)	1.799.350
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	–	–	(115.856)	(115.856)
SALDOS EM 31/DEZ/1988	352.020	2.819.440	121.805	–	127.061	(1.408.409)	2.011.917

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA CORREÇÃO INTEGRAL - PERÍODO DE 01/JAN/1987 A 31/DEZ/1988 (Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988)

Cz$ Mil

CONTAS / ESPECIFICAÇÕES	Capital Realizado Atualizado: Capital Subscrito	Capital Realizado Atualizado: Pendente Homologação	Reservas de Capital: Bônus de Subscrição	Reservas de Reavaliação De Ativos Próprios	Resultados Acumulados	Total
SALDOS EM 01/JAN/1987	2.719.372	138.444	27	227.008	(303.811)	2.781.040
AUMENTOS DE CAPITAL						
– por Homologação de reservas	138.444	(138.444)	–	–	–	–
– por Subscrição de ações	224.636	–	–	–	–	224.636
– por Subscrição de ações a ser homologada	–	135.971	–	–	–	135.971
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	–	–	–	(37.627)	–	(37.627)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	–	(988.742)	(988.742)
SALDOS EM 31/DEZ/1987	3.082.452	135.971	27	189.381	(1.292.553)	2.115.278
AUMENTOS DE CAPITAL						
– por Homologação de reservas	27	–	(27)	–	–	–
– por Homologação das subscrições	86.681	(86.681)	–	–	–	–
– Ganho monetário na homologação	–	(49.290)	–	–	–	(49.290)
– por Subscrição de ações	2.300	–	–	–	–	2.300
– por Subscrição de ações a ser homologada	–	212.728	–	–	–	212.728
– Ganho monet. na subscr. de ações a ser homologada	–	(90.923)	–	–	–	(90.923)
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	–	–	–	(62.320)	–	(62.320)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	–	–	–	–	(350.525)	(350.525)
SALDOS EM 31/DEZ/1988	3.171.460	121.805	–	127.061	(1.643.078)	1.777.248

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Cz$ Mil		
	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral	
		Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	01/JAN/1988 a 31/DEZ/1988	01/JAN/1988 a 31/DEZ/1988	01/JAN/1987 a 31/DEZ/1987
ORIGENS DE RECURSOS	1.882.151	1.406.628	953.038
DE OPERAÇÕES	–	474.522	–
Prejufzo lfquido do exercfcio (nota nº 15)	–	(350.525)	–
Ajustes por valores que não representam movimentação de recursos			
– Depreciação e amortização	–	784.763	–
– Baixa de bens do ativo permanente	–	40.284	–
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	1.882.151	932.106	953.038
Integralização de capital	683	2.300	224.635
Contribuição para reservas de capital	121.805	212.728	135.970
Aumento do exigfvel a longo prazo	1.757.595	681.421	592.433
Redução do realizável a longo prazo	2.068	35.657	–
APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.380.061	1.537.378	2.404.925
DE OPERAÇÕES	2.292.412	140.213	519.886
Prejufzo lfquido do exercfcio	115.856	–	988.742
Ajustes por valores que não representam movimentação de recursos			
– Correção monetária do balanço	2.398.193	–	–
– Depreciação e amortização	(216.230)	–	(341.918)
– Baixa de bens do ativo permanente	(5.407)	–	(126.938)
– Ganho Monet. s/capital pend. de homologação	–	140.213	–
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	1.087.649	1.397.165	1.885.039
Aumento do realizável a longo prazo	–	–	33.362
Aplicações em investimentos	62	99	136.557
Aplicações no imobilizado	37.574	138.171	262.358
Aplicações no diferido	857.505	1.947.555	1.415.135
Transf. gastos financ. diferidos (nota nº 09)	–	(918.512)	–
Realização da reserva de reavaliação	24.976	62.320	37.627
Transf. do exigfvel a longo prazo	167.532	167.532	–
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(1.497.910)	(130.750)	(1.451.887)
ATIVO CIRCULANTE	487.873	6.361	1.552.654
No início do exercício	144.362	1.322.439	2.875.093
No fim do exercício	632.235	1.316.078	1.322.439
PASSIVO CIRCULANTE	1.985.783	124.389	100.767
No início do exercício	228.096	2.089.490	2.190.257
No fim do exercício	2.213.879	2.213.879	2.089.490

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1988 (Valores expressos em Cz$ 1.000)

NOTA 01. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

1.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Socidades por Ações e as disposições complementares da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 02.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido e da atualização monetária dos demais ativos e passivos, sujeitos à indexação,e são refletidos no resultado do exercfcio.

1.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES PELA CORREÇÃO INTEGRAL

Atendendo às disposições da Instrução CVM nº 64, a companhia passou a apresentar também, a partir do exercício de 1987, demonstrações financeiras complementares ajustadas pelos efeitos da inflação, sob o título Pela Correção Integral. Tais demonstrações financeiras complementares, elaboradas com base nas demonstrações financeiras pela legislação societária, estão em consonância com as normas baixadas pela CVM e têm o propósito de melhorar, gradativamente, as informações postas à disposição dos usuários.

São os seguintes os critérios adotados para a elaboração dessas demonstrações financeiras.

a) ÍNDICE DE CORREÇÃO

As atualizações monetárias foram procedidas com base na variação do valor mensal da OTN.

b) BALANÇO PATRIMONIAL

O ativo permanente e o patrimônio líquido estão atualizados até dezembro de 1988. Os estoques *estão atualizados monetariamente com base na variação mensal da OTN a partir da sua formação.*

Os demais grupos de contas estão mantidos pelos seus valores originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de dezembro de 1988, exceto quanto aos créditos e obrigações com vencimentos futuros e de montantes prefixados que não estão descontados ao seu valor presente por serem realizáveis dentro de 90 dias.

Os estoques estão demonstrados a menor entre o custo médio de compra ou produção, corrigido *monetariamente, e o custo de reposição ou o valor líquido de realização.*

c) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Os componentes da demonstração do resultado são atualizados monetariamente, a partir do mês de sua formação (contabilização), com base na variação mensal da OTN, e ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:

. O custo dos produtos vendidos é apurado em registros auxiliares em OTN e convertido para cruzados pela OTN da data de encerramento do exercício.

. Os encargos referentes à depreciaçao e amortização são apurados em registros auxiliares em OTN e convertidos para cruzados pela OTN da data de encerramento do exercício.

. Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variaçab da OTN, referentes aos passivos e ativos monetários ao início de cada mês, que geram despesas e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado.

. Os ganhos e as perdas por inflação, calculados com base na variaçab da OTN, referentes aos demais itens monetários ao início de cada mês, são considerados em conta específica do resultado operacional sob a titulação de Ganhos (Perdas) nos Itens Monetários Não Remunerados.

d) DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

As cifras dessas demonstrações financeiras estão apresentadas em moeda de dezembro de 1988.

NOTA 02. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Foi constituída por valor estimado, julgado suficiente à cobertura de possíveis perdas na realização de contas a receber de clientes com base em análise geral destas contas.

b) ESTOQUES

Os estoques de produtos prontos e em elaboração foram avaliados pelos custos médios de produção, *os quais não superam os preços de mercado.*

As matérias-primas e materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

c) INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido de correção monetária.

d) IMOBILIZADO

*Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária e de reavaliação espon*tânea, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Veículos e sistemas locados	20% a.a.
- Equipamentos e instalações industriais, móveis e utensílios	10% a.a.

Benfeitorias em imóveis locados são amortizadas pelo método linear, com base na vigência dos direitos contratuais.

e) DIFERIDO

Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6404/76.

NOTA 03. MUDANÇA DE PROCEDIMENTO CONTÁBIL

Foi constituída no exercício atual, com efeito negativo na apuração do resultado, em Cz$ 8.384, provisão para créditos de liquidação duvidosa, procedimento este não adotado no exercício anterior.

NOTA 04. GANHOS (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS (CONSIDERADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COMPLEMENTAR - PELA CORREÇÃO INTEGRAL)

- Bancos	(214.611)
- Clientes	(536.291)
- Outras contas a receber	(121.366)
- Fornecedores	540.468
- Impostos e contribuições a pagar	978.302
- Adiantamentos de clientes	190.775
- Capital pendente de homologação	140.213
- Demais contas	522.080
- Total	1.499.570

NOTA 05. ESTOQUES

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral	
		Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	31/Dez/1988	31/Dez/1988	31/Dez/1987
- Produtos prontos	17.867	37.762	225.466
- Produtos em elaboração	70.018	143.227	390.853
- Matérias-primas	138.216	728.955	83.981
- Materiais de revenda	–	–	15.613
- Materiais diversos	13.221	13.221	29.446
	239.322	923.165	745.359

NOTA 06. CONVERSÃO DOS EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS À ELETROBRÁS EM AÇÕES PREFERENCIAIS

De conformidade com o que foi homologado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, em 20/abr./1988, os créditos junto à mesma, constituídos no período de 1978 a 1985 (depósitos efetuados de 1977 a 1984), foram convertidos em ações preferenciais nominativas classe B e encontram-se classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo.

NOTA 07. INVESTIMENTOS

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	Pela Legislação Societária e Correção Integral	Pela Correção Integral	
		Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	31/Dez/1988	31/Dez/1987	
- Terrenos	136.557	136.557	
- Outros investimentos	418	320	
	136.975	136.877	

NOTA 08. IMOBILIZADO

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	Pela Legislação Societária e Correção Integral	Pela Correção Integral	
		Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	31/Dez/1988	31/Dez/1987	
-.Equipamentos e Inst. Ind.	497.622	474.272	
. Veículos	11.798	11.879	
- Benfeitorias em imóveis locados	33.056	28.321	
- Marcas, direitos e patentes industriais	184	184	
- Sistemas locados	589.718	603.123	
- Móveis e utensílios	124.086	121.380	
- Direitos de uso	15.044	20.260	
- Máquinas e equipamentos para locação	64.121	6.465	
- (–) Depreciação acumulada	(580.885)	(379.352)	
- (–) Amortização acumulada	(6.222)	(3.113)	
	748.522	883.419	

NOTA 09. DIFERIDO

A seguir, discriminamos as contas que compõem esta rubrica:

	Pela Legislação Societária	Pela Correção Integral	
		Em moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1988	
	31/Dez/1988	31/Dez/1988	31/Dez/1987
- Despesas pré-operacionais	2.174.232	2.174.232	734.825
. Sistemas, projetos e desenvolvimento	3.067.371	2.148.859	2.610.477
- (–) Amortizaçab acumulada	(834.283)	(834.283)	(501.090)
	4.407.320	3.488.808	2.844.212

A diferença apresentada na conta de Sistemas, Projetos e Desenvolvimento, entre a demonstração pela Legislação Societária e pela Correção Integral em 31/dez/1988, no montante de Cz$ 918.512, refere-se a ganhos monetários oriundos dos gastos financeiros decorrentes de desenvolvimento de *novos produtos e projetos durante o exercício de 1988 transferidos para o ativo diferido.*

NOTA 10. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 1985, foi procedida à reavaliação dos sistemas locados classificados no ativo permanente, conforme laudo de avaliação dos peritos aprovado pela Assembléia Geral de 23 de dezembro de 1985.

No exercício de 1987, foi realizado o total de Cz$ 4.108 e no atual o total de Cz$ 24.976, referentes a depreciação reconhecida *no exercício.*

NOTA 11. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

- Instituições Financeiras

Relativas ao financiamento de capital de giro e desenvolvimento de sete produtos, incluindo um supermicrocomputador de 32 Bits (ND 386), contraído junto ao Banco de Brasília S.A. e FINEP, respectivamente, assim dividido:

. Capital de Giro

Principal – Cz$ 51.515
OTN 96.744,3049
Encargos – 0,5% a.m.a 1,0% a.m.
Vencimentos – 13ª parcela em 25/jan/1990
Última parcela em 25/dez/1992
Garantia – hipoteca de um imóvel

. FINEP

Principal – Cz$ 159.137
OTN 164.416
Encargos – 8% a.a.
Vencimento – 15/dez/1994
Garantia – Alienação fiduciária cedular

NOTA 12. DEBÊNTURES

Parte da segunda série de 500 debêntures - Cr$ 250 milhões, emitidas em 28 de fevereiro de 1985, pelo valor nominal de Cz$ 500 mil, conforme escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas - Brasília - DF, tendo por subscritor o Banco de Brasília S.A. Tem como amortização final a data de 28 de fevereiro de 1989.

NOTA 13. CAPITAL SOCIAL

Está composto de 49.856.556 de ações nominativas, assim distribuídas:

- Ordinárias	22.821.335
- Preferenciais Classe "A"	11.338.664
- Preferenciais Classe "B"	15.696.557

O capital encontra-se totalmente subscrito.

O valor registrado na subconta capital subscrito pendente de homologação refere-se à subscriçab até 31 de dezembro de 1988, autorizada pelas Atas de Reunião do Conselho de Administração, que se encontram em fase de registro pelo órgão competente.

As ações preferenciais classe A não conferem direito de voto e gozam de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo à razão de 6% ao ano, bem como prioridade no reembolso de seu valor em caso de dissolução da companhia. As ações preferenciais classe B, escriturais sem direito a voto, conferirão aos seus titulares, prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

NOTA 14. SEGUROS

Destacamos, a seguir, a posição dos principais seguros mantidos pela empresa na data de encerramento do exercício social:

Objeto	Modalidade	Valor Segurado
- Máquinas e Equipamentos Industriais	Riscos Diversos	54.732
- Equipamentos Estacionários	Riscos Diversos e Especiais	109.049

NOTA 15. CONCILIAÇÃO DO PREJUÍZO LÍQUIDO

- Pela Legislação Societária	(115.856)
- Correção dos Estoques (Nota nº 05)	683.843
- Transferência para o Ativo Diferido (Nota nº 09)	(918.512)
- *Pela Correção Integral*	(350.525)

NOTA 16. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os efeitos das recentes medidas do Programa de Estabilização Econômica que irão compor o saldo da conta de Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Lei nº 7730/89 são irrelevantes, exceto quanto à correção monetária especial no montante de NCz$ 1.033, antes dos efeitos do imposto de renda e contribuição social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

. OLNEY ARAÚJO DUTRA – Presidente
. MAURO FARIAS DUTRA – Vice-Presidente
. JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA – Conselheiro
. JALES LUCAS MACHADO – Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

. JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA
- Diretor-Presidente/Relações com o mercado
. PEDRO THADEU SILVA
- Diretor

. JOÃO MOREIRA DA SILVA
- Contador CRC-DF 4153
CPF nº 157.166.516-15

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas de
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
Brasília - DF

Brasília, 10 de março de 1989.

1) Examinamos o balanço patrimonial de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., levantado em 31 de dezembro de 1988, apresentado sob o título de "Pela Legislação Societária", e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações no patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2) As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 1987, também foram por nós auditadas, conforme parecer emitido em 02 de agosto de 1988.

3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., em 31 de dezembro de 1988, os resultados das operações, as mutações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data, segundo os princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais, exceto quanto à mudança de procedimento descrita na nota explicativa nº 03, foram aplicados de forma consistente em relação ao exercício anterior.

4) As demonstrações financeiras complementares, expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral", relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, essas demonstrações financeiras complementares representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira de NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., em 31 de dezembro de 1988, os resultados das operações, as mutações no patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, relativas ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam as demonstrações financeiras em moeda de poder aquisitivo constante, exceto quanto à mudança de procedimento descrita na nota explicativa nº 03, foram aplicados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (nota explicativa nº 01) para a apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras.

Campiglia, Bianchessi & Cia.
Auditores
CRC-SP nº 756-T-RS-S-DF CGC 60.849.528/0003-23

CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC-RS 34686-T-SP-S-DF-683
CPF 380518000-44

EXTRATO DO EST. DA ASS. BENEF. E EDUC. SHEIKNA. É uma assoc. civil, de caráter benef., cultural, e educ., sem fins lucrativos, de duração indeterm., cuja sigla ABES, fundada em 21 de abril de 89, em comum com a sede social da IGREJA MUNDIAL DA GLÓRIA DE CRISTO, à QNJ 26/18, Taguatinga Norte, DF. Tem por fim criar e manter escolas de 1º, 2º e 3º graus, jardim de infância, clunes de mães, escolas maternais, creches, ambulatórios, asilos, serviços médicos, cursos prof. e outros departamentos, gratuitamente, mediante convênios e de acordos com órgãos e empresas privadas. É administrada por: Presidente, Vice, 1º,2º Sec., 1º,2ºtes., Dir.Social.Se extinta, seu patrimônio irá, após liquidar o passivo, para uma entidade congênere registrada no CNSS, além de outros órgãos públicos.

(DAR- NCz19,08)

EXTRATO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONABEN-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., INSCRITA NO CGC/MF Nº 57812760/0008-97, PARA CRIAÇÃO DE UMA FILIAL NESTA CAPITAL, SITO À SCLN 305 BL."D" Nº LJ. 49 - SUBSOLO.

BRASÍLIA/DF, 28 DE ABRIL DE 1989
JOSE ANTONIO RODRIGUES
SÓCIO-GERENTE (DAR - NCz$ 11,13)

CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A

CGC/MF 00.059.840/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.988, em comparação com as demonstrações financeiras do período de 1º de janéiro a 31 de dezembro de 1.987.

A redução pronunciada nos investimentos públicos, tanto na área habitacional quanto na da agro - indústria, nos impediu de alcançar melhor desempenho no exercício. Ativamos empreendimento imobiliário em busca de condições de desenvolver outras atividades. Com a instalação do recém-criado Estado do Tocantins, esperamos uma acentuada dinamização de seu desenvolvimento, proporcionando as oportunidades que escasseiam no País.

Informamos ainda, que os Livros e documentos fiscais relativos ao período encerrado, encontram-se à disposição de Vossas Senhorias, em sua Sede Social.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO	1988	1987	PASSIVO	1988	1987
CIRCULANTE	374.707.363,91	73.045.528,38	**CIRCULANTE**	128.712.738,99	62.517.298,16
DISPONIBILIDADE	12.533.974,10	1.869.686,00	Fornecedores	56.485.681,80	9.463.057,40
Caixa	133.250,30	643,03	Financiamentos	36.395.823,00	45.977.263,96
Dep.bancários à vista	12.400.723,80	1.869.042,97	Trib.encargos pagar	20.599.250,19	638.274,27
CRÉDITOS	307.928.914,22	69.047.813,57	Prov.p/Cont.Social	1.891.091,00	-x-x-
Faturas a receber	252.353.436,25	47.890.971,66	Prov.p/Imposto Renda	13.340.893,00	5.678.193,32
Créditos Imobiliários	20.029.967,69	-x-x-	Outros débitos	-x-x-	760.509,21
Adiantamentos	19.896.168,05	19.407.058,96	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	183.113.256,14	15.315.532,40
Cauções	6.899.698,61	1.593.222,14	Financiamentos	183.113.256,14	15.315.532,40
Outros créditos	16.320.246,71	1.114.380,24	RESULTADO EX.FUTUROS	19.761.493,44	-x-x-
Prov.p/perdas prováveis	(7.570.603,09)	(957.819,43)	Receitas ex.futuros	20.029.967,69	-x-x-
ESTOQUE	54.244.475,59	2.082.233,81	Custos ex. futuros	(268.474,25)	-x-x-
Almoxarifado	54.244.475,59	2.082.233,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.069.653.657,52	115.104.603,12
DESPESAS DO EX. SEGUINTE		45.795,00	Capital Social	115.000.000,00	25.500.000,00
Encargos Sociais		45.795,00	Reservas de Capital	938.466.318,50	86.109.716,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	35.114.945,56	4.416.236,87	Reservas de Lucro	1.719.680,65	1.111.622,16
Créd. com Controladas	35.114.945,56	2.832.113,91	Lucros Acumulado	14.467.658,37	2.383.264,63
Agricultura e formação		747.917,57	TOTAL DO PASSIVO	1.401.241.146,09	192.937.433,68
Empréstimo compulsório		836.205,39			
PERMANENTE	991.418.836,62	115.475.668,43			
INVESTIMENTOS	28.081.305,85	6.644.706,61			
Part. em controladas	24.278.817,20	2.650.359,04			
Incentivos Fiscais	2.975.371,69	324.801,79			
Imóveis de renda		3.579.254,86			
Outros investimentos	827.116,96	90.290,92			
IMOBILIZADO TÉCNICO	963.337.530,77	108.830.961,82			
Imóveis	622.333.752,26	64.119.238,31			
Máquinas e equipamentos	391.342.159,89	42.097.172,97			
Veículos	175.822.457,89	13.807.142,84			
Móveis,Utenc.Instalações	27.366.002,51	3.537.425,32			
Outras imobilizações		6.400.684,19			
Depreciação acumululada	(253.526.841,78)	(21.130.701,81)			
TOTAL DO ATIVO	1.401.241.146,09	192.937.433,68			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/88

01.Rec.Operacional	822.899.521,13	140.542.055,23
02.Custo operacional	516.140.643,31	76.453.862,50
03.Lucro Bruto (1-2)	306.758.877,82	64.088.192,73
04.Outras rec.operac.	163.345.886,13	16.215.339,80
05.Desp.operacionais	432.577.304,14	64.483.631,34
06.L.operac. (3+4-5)	37.527.459,81	15.819.901,19
07.Rec.não operac.	31.500.000,00	-x-x-
08.Desp.não operac.	27.394.599,97	-x-x-
09.Result.Cor.Monet.	16.103.119,77	10.681.078,58
10.L.exerc.(6+7-8-9)	25.529.740,07	5.138.822,61
11.Prov.p/Contr.Social	1.891.091,00	-x-x-
12.L.ex.C.Social(10-11)	23.638.649,07	5.138.822,61
13.Prov.p/I.Renda	8.409.535,00	2.630.123,00
14.L.Liq.exerc.(12-13)	15.229.114,07	2.508.699,61

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/88

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS
Saldo em 31/12/87	115.104.603,12	25.500.000,00	86.109.716,33	1.111.622,16	2.383.264,63
Capitalização reservas		87.116.735,37	(86.109.716,33)	(1.007.019,04)	
Capitalização de lucros		2.383.264,63			(2.383.264,63)
Reserva legal				761.455,70	(761.455,70)
Correção Monetária	939.319.940,33		938.466.318,50	853.621,83	
Lucro Líq.exercício	15.229,114,07				15.229.114,07
SALDO EM 13/12/88	1.069.653.657,52	115.000.000,00	938.466.318,50	1.719.680,65	14.467.658,37

CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A

CGC/MF 00.059.849/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/88

1 - ORÍGENS DOS RECURSOS	1988	1987
Lucro líq.do exerc	15.229.114,07	2.508.699,61
Dep. do exercício	30.546.088,34	3.902.043,56
Res.Cor.Monetária	16.103.119,77	10.681.078,58
A.Exig.L.Prazo	167.797.723,74	15.315.532,40
A.Res.Exc.Futuros	19.761.493,44	
Venda Bens imobiliz.	27.394.599,97	
Transf.bens imobiliz.	268.474,25	
TOTAL DAS ORÍGENS	277.100.613,58	32.407.354,15
2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	10.935.511,09	22.930.942,11
Aum.real.Longo Prazo	30.698.708,69	3.551.480,42
TOTAL DAS APLICAÇÕES	41.634.219,78	26.482.422,53

	1988	1987
3 - Aum.Cap.Circ.(1-2)	235.466.393,80	5.924.931,52

VARIAÇÃO CAPITAL CIRCUL.LÍQUIDO	1988	1987	VARIAÇÃO
AT.Circulante	374.707.363,01	73.045.528,38	301.661.834,63
Pas.Circulante	128.712.738,99	62.517.298,16	66.195.440,83
Cap.Circ.Líquido	245.994.624,02	10.528.230,22	235.466.393,80

	1987	1986	
At. Circulante	73.045.528,38	30.475.042,04	42.570.486,34
Pas.Circulante	62.517.298,16	25.871.743,44	36.645.554,72
Cap.Circ.Líquido	10.528.230,22	4.603.298,60	5.924.931,62

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/1988

1 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

a) Os diretos e obrigações com vencimentos de até 360 (trezentos e sessenta) dias, foram registradas no ativo e passivo circulante respectivamente.

b) O reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras é refletido através da correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, tendo por contra partida uma conta de resultado.

c) As depreciações foram efetuadas utilizando-se o método linear e em percentuais aceitos na Legislação Fiscal.

d) Esta Empresa adota o regime de competência para fins de Registro de suas operações.

2 - Todas estas demonstrações estão em conformidade com a Lei 6.404/76 e disposições legais posteriores.

3 - O Capital Social totalmente integralizado no valor de CZ$115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de cruzados) é representado por ações Ordinárias Nominativas e Endossáveis no valor de CZ$1,00 (Um cruzado) por grupo de mil ações.

Engº JOSÉ MAIA LEITE - Dir.Presidente E Dir. Financeiro

Engº JOSÉ CARLOS DAHDAH - Diretor Técnico

SOCONTÁBIL S/C LTDA - JOÃO A.BEZERRA - CONT. CRC-DF 4992 CPF/MF 033.490.631-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício de nossas funções, examinamos o Balanço e as demais Demonstrações Financeiras, bem como os registros contábeis do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.988, de CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A; verificamos que os fatos contábeis estão consoantes as normas legais vigentes, que nos autoriza a recomendá-lo à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Arqtº AYRTON M. SANTOS

Engº RUBENS JOSÉ DIAS

Jorn. JOSÉ CARLOS DE M. LEITÃO

SERPAUL Hotéis e Turismo SA

CGC (MF) 00.700.690/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO

CIRCULANTE	1988	1987
Caixa	3.300.678,59	168.464,27
Bancos c/Movimento	15.797.159,42	2.397.383,59
Aplicações Financeiras	7.721.667,69	825.992,57
Duplicatas a Receber	79.012.310,65	10.112.768,78
Títulos a Receber	1.356.709,25	305.188,78
Contas a Receber	-	25.000,00
Cartões de Crédito a Receber	69.835.223,50	4.895.506,11
Adiantamentos a Funcionários	1.888.808,54	167.645,19
Impostos a Recuperar - IRRF	650.419,12	1.183,12
Estoques de Mercadorias	10.987.378,90	2.089.769,86
TOTAL DO CIRCULANTE	190.550.475,66	20.988.902,27
PERMANENTE		
Investimentos		
Participações em Outras Sociedades	2.470.368,29	269.673,88
Participações por Incentivos Fiscais	908.812,67	99.209,11
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	3.379.180,96	368.882,99
Imobilizado		
Imobilizado Técnico Líquido	1.488.435.747,06	169.682.043,04
TOTAL DO PERMANENTE	1.491.814.928,02	170.050.926,03
TOTAL DO ATIVO	1.682.365.403,68	191.039.828,30

PASSIVO

CIRCULANTE	1988	1987
Fornecedores	11.020.585,19	1.397.785,42
Salários a Pagar	11.100.780,00	1.415.080,00
Contribuições Sociais a Recolher	12.346.483,37	1.368.733,41
Provisão para Férias	9.456.730,00	3.097.244,00
Impostos e Taxas a Recolher	14.998.937,44	2.467.365,82
Financiamentos Bancários	4.759.286,37	2.500.000,00
Contas a Pagar	107.485,35	-
TOTAL DO CIRCULANTE	63.792.267,72	12.246.208,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Previsão p/Imposto de Renda Diferido	-	145.917,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital		
Capital Integralizado	193.850.000,00	44.290.000,00
Reservas de Capital	-	-
Correção Monetária do Capital	1.581.947.559,16	149.562.158,04
Lucros (Prejuízos) Acumulados		
de Exercícios Anteriores	(139.135.668,50)	-
ao Exercício	(18.088.774,70)	(15.204.456,15)
Total Lucros (Prejuízos) Acumulados	(157.224.443,20)	(15.204.456,15)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.618.573.115,96	178.647.701,89
TOTAL DO PASSIVO	1.682.365.403,68	191.039.828,30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1988	1987
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.012.504.957,82	176.963.305,90
(-) Deduções da Receita Bruta	81.951.221,94	16.398.686,48
2 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	930.553.735,88	160.564.619,42
3 - CUSTOS OPERACIONAIS	823.496.499,60	146.725.660,79
4 - LUCRO BRUTO	107.057.236,28	13.838.958,63
5 - DESPESAS OPERACIONAIS		
5.1 - Despesas Administrativas	77.707.546,15	12.415.239,94
5.2 - Despesas Comerciais	22.695.428,65	4.036.141,41
5.3 - Despesas Tributárias	1.621.513,08	430.728,30
5.4 - Despesas Financeiras	12.475.878,38	3.078.471,41
5.5 - Variações Monetárias Passivas	50.005.392,12	90.263,36
5.6 - Depreciações	727.030,17	144.525,75
	165.232.788,55	20.195.370,17
6 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
6.1 - Receitas Financeiras	60.882.639,76	781.435,67
6.2 - Recuperação de Despesas Operacionais	80.023.315,34	9.015.561,27
	140.905.955,10	9.796.996,94
7 - REVERSÃO DE PROVISÕES CONSTITUÍDAS		
7.1 - Reversão Correc. Monet. Prov. Imp. Renda	4.077.699,63	-
8 - RESULTADO OPERACIONAL	86.808.102,46	3.440.585,40
9 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(104.896.877,16)	(4.354.784,50)
10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMP. RENDA	(18.088.774,70)	(914.199,10)
11 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-	-
12 - PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(18.088.774,70)	(914.199,10)
13 - LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO DO CAPITAL	(Cz$ 0,09)	(Cz$ 0,02)
14 - QUANTIDADE DE AÇÕES	193.850.000	44.290.000

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE: 01/01/88 A 31/12/88

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL	44.290.000,00	149.562.158,04	115.058.538,39)	178.793.619,65
INCORP. DO CAPITAL	149.560.000,00	(149.560.000,00)	-	-
C.M. DO BALANÇO	-	1.581.945.401,12	(124.077.130,11)	1.457.868.271,01
PREJ. DO EXERCÍCIO	-	-	(18.088.774,70)	(18.088.774,70)
SALDO FINAL	193.850.000,00	1.581.947.559,16	(157.224.443,20)	1.618.573.115,96

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1988	1987
I - ORIGENS DOS RECURSOS		
Resultado Líquido do Exercício	(18.088.774,70)	(914.199,10)
Mais = despesas que não representam desembolsos de recursos:		
- Depreciação	38.461.461,95	6.171.950,30
- Correção Monetária do Balanço	104.896.877,16	4.354.784,50
Aumento do Exigível a Long Prazo	-	-
Custos dos Investimentos Vendidos	-	27.518,72
Redução do Realizável a Longo Prazo	-	234.032,08
TOTAL DAS ORIGENS	125.269.564,41	9.874.086,50
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições de Investimentos	-	21.760,00
Aquisições do Imobilizado	7.254.070,09	1.365.738,54
TOTAL DOS RECURSOS	7.254.070,09	1.387.498,54
III - AUMENTO OU (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	118.015.494,32	8.486.587,96

IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

1987

GRUPOS DO BALANÇO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.539.219,22	20.988.902,27	18.449.683,05
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.283.113,56	12.246.208,65	9.963.095,09
(=) CAPITAL CIRCULANTE	256.105,66	8.742.693,62	8.486.587,96

1988

GRUPOS DO BALANÇO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	20.988.902,27	190.550.475,66	169.561.573,39
(-) PASSIVO CIRCULANTE	12.246.208,65 -	63.792.287,72	51.546.079,07
(=) CAPITAL CIRCULANTE	8.742.693,62	126.758.187,94	118.015.494,32

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/88

NOTA 1 – Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei C.404/76) Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares.

NOTA 2 – Principais Práticas Contábeis

a) Estoques de Mercadorias – Valorizados pelo preço médio de aquisição que não supera o valor de mercado.

b) Investimentos – Estão contabilizados ao custo corrigido monetariamente.

c) Imobilizado – Demonstrado pelo custo monetariamente corrigido até a data do balanço, deduzido das deprecuções acumuladas. As deprecuções são calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens.

d) Receitas e Despesas – As receitas, custos e despesas seguem o regime de competência para a sua apropriação no sistema de resultado.

NOTA 3 – No exercício foi oferecido a tributação, 100% do lucro inflacionário oferido do exercício 84, base 83, compensado com parte do prejuízo apurado. A provisão para imposto de renda foi revertida a crédito de lucros (prejuízos) acumulados, como segue:

a) Cz$ 199.681,35 provisionado até 31.12.87, para crédito prejuízos exercícios anteriores.

b) Cz$ 4.077.699,63 relativo à correção monetária da provisão no exercício, para crédito do resultado do exercício.

NOTA 4 – Capital Social

O Capital Social está representado por 193.850.000 de ações ordinárias, no valor nominal de Cz$ 1,00, cada uma.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1988.

Paulo Cezar Naya
Diretor-Presidente

Paulo Octávio Alves Pereira
Diretor Vice-Presidente

Laís Helena Naya Zogbi
Diretor Administrativo e Financeiro

Emílio Israel Vargas Rousseau
Contador CRC-RJ 24305-S-DF-757
CPF: 033.361.907-20

(DAR-NCz$63,30)

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSORCIO NACIONAL SUDAMÉRICA S/C LTDA., COM SEDE NO SCS QDA 02 BL. A Nº SL. 1201 - BRASÍLIA/DF, COM OBJETIVO SOCIAL DE: ADMINISTRAÇÃO DE BENS, ESPECIALMENTE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE BENS DURÁVEIS, TENDO COMO SÓCIO- GERENTE O SR. ROBERTO ZEKI ELIAS FADEL.

BRASÍLIA/DF, 28 de ABRIL DE 1989

ROBERTO ZEKI ELIAS FADEL
SÓCIO-GERENTE
(DAR - NCz$ 12,72)

DISTRITO FEDERAL

01 RESCISÃO DO _____

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/88

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA
030.003.416/89	24.04.89

RESCISÃO

06

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE "RESCINDIR" O CONVÊNIO Nº 060/88, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VIÁRIOS EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

VISTO
EM 26/04/89
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG
Diretora

DADOS SOBRE ALTERAÇAO DA NOTA DE EMPENHO

07 Nº 063/88-SVO

08 NE Nº 081/88-SVO

09 ☐ ANULAÇÃO

10 ☐ PARCIAL ☒ TOTAL

11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

12 PROJETO/ATIVIDADE SVO/1.101 - FONTE 77

13 ELEMENTO DESPESA 4.1.1.0 - 03

14 SALDO ANTERIOR	15 VALOR DESTA	16 SALDO ATUAL
- o -	50.000,00	50.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

17 DISTRITO FEDERAL
WANDERLEY GALLIM DA SILVA
Delegação de Competência conforme Art. 15, do Dec. nº 11.407, de 30.12.88

18 2º CONVENENTE
JEFFERSON BUENO STENIO DE ARAÚJO BASTOS

Aprovado pela Diretoria em sua 2.367a. Sessão, realizada em: 14.04.89

TESTEMUNHAS

19 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

20 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/89

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
02 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA	06 VALOR Cz$
111.002.029/87	19.04.89	DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 30/06/89	581,67

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 01 - Por este instrumentro o DISTRITO FEDERAL através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, firmam o presente Convênio, para prestação de serviços, pelo IDR, visando a realização de um (01) Concurso Interno para a Categoria Funcional de Administrador, no valor estimado de NCz$ 581,67 (quinhentos e oitenta e um cruzados novos e sessenta e sete centavos).

02 - A TERRACAP emitirá Nota de Empenho no valor estimado de NCZ$ 581,67 (quinhentos e oitenta e um cruzados novos e sessenta e sete centavos), correspondente à realização da atividade proposta.

03 - O pagamento das despesas decorrentes deste Convênio deverá ser efetuado mediante apresentação das Faturas, pelo IDR, da seguinte forma:

a) 50% (cinqüenta por cento) após as inscrições

b) 30% (trinta por cento) após a aplicação das provas

c) 20% (vinte por cento) após a entrega da listagem de resultado final à TERRACAP.

04 - Fica o IDR dispensado de apresentar qualquer comprovante de despesa além da Fatura que será apresentada no valor correspondente a cada parcela.

07 Quaisquer outros documentos permanecerão no IDR e poderão ser verificados pela TERRACAP.

05 - Os serviços previstos, neste Convênio, serão executados de acordo com a programação que vier a ser estabelecida pelas partes convenentes.

06 - Os custos especificados neste Convênio serão corrigidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, vigente à época da efetivação do pagamento.

07 - A vigência deste Convênio será contada a partir da data de sua publicação e com o término em 30 de junho de 1989, observadas as determinações, das Cláusulas obrigatórias, item 10 (verso).

VISTO
EM 26/04/89
Maria Victoria Moreira Caldas
Divisão de Assuntos Administrativos - 1º SPR-PRG
Diretora

VALOR POR EXTENSO

08 QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

10 PROJETO/ATIVIDADE: 6002- Manutenção das Atividades da TERRACAP | 11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %: 20%

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 | 13 FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cz$	16 NÚMERO	17 VALOR Cz$
411/89	581,67		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DISTRITO FEDERAL
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

23 2º CONVENENTE
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Diretor Administrativo e Financeiro

Autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1.188a. Sessão, de 24.02.89
Alvio Macedo
Chefe da DIJUR

24 TESTEMUNHA

25 TESTEMUNHA

DER
DF

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONTRATO Nº 027/88

CONTRATANTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
03 TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	07 VALOR Ncz$
113001297/88	25.04.89		17.390,24

ALTERAÇÃO

08

1. O valor do Contrato fixado no item 06 em Ncz$ 69.561,21 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um cruzados novos e vinte e um centavos), passa a ser de Ncz$ 86.951,45 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um cruzados novos e quarenta e cinco centavos), com um acréscimo, portanto, de Ncz$ 17.390,24 (dezessete mil, trezentos e noventa cruzados novos e vinte e quatro ventavos).

09 VALOR POR EXTENSO (dezessete mil, trezentos e noventa cruzados novos e vinte e quatro centavos).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DER-DF

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.107 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-20 e 3.1.3.2-84 | 13 FONTE DE RECURSOS: 000 e 020

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Ncz$	16 NÚMERO	17 VALOR Cz$
211/89	5.636,44		
18 212/89	19 11.753,80	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF
Engº NEWTON DE CASTRO
Diretor Geral do DER-DF

23 PELA EMPREITEIRA
Engº EUGÊNIO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS

24 Maria de Lourdes S. Chagas | 25 Maria dos Reis C. Pereira.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 01 /89-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) SOCINTEL DE BRASÍLIA - ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.1124/89-FEDF	24.04.89	180 dias úteis	860.500,00

ESPÉCIE:

LICITAÇÃO: Ref. Tomada de Preços 004/89-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA se obriga e se compromete a prestar, para a FEDF, serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias, e serviços complementares a serem executados nas Unidades de Ensino da Rede Oficial do Distrito Federal (urbanos e rurais).

REAJUSTAMENTO: o preço apurado, na forma do Edital, sofrerá reajustamento de acordo com a legislação em vigor.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias úteis.

x x x x x x x

VALOR POR EXTENSO
OITOCENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1074-03 | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2-50 | FONTE DE RECURSOS:

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
0138/89-FEDF	860.500,00 (estimativa)	-	-

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

II) EDUARDO BRANDÃO CAVALCANTI

TESTEMUNHAS

P/ MARA GOMES

LEDA MARIA TAVARES PEREIRA

CONA
PUBLICAÇÃO: CONTRATADA

DA. 001 1 - 1

(DAR - NCz$ 63,60)

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONVÊNIO Nº 10 /89-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) MAX MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
003628/85-FEDF	19.04.89	05 (cinco) anos	

ESPÉCIE: ESTÁGIO EM EMPRESAS

LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77 , regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

x

x

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
	REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº : 030.013.663/88 - PARTES: DF/SSP/SLU/CAESB X EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.ESPÉCIE:Quinto Termo de Aditamento .OBJETO:Prorrogar Prazo ao Contrato nº 16/87,celebrado entre as partes, em 11.09.87.Publicado no DODF,de 30.09.87-Suplemento PRAZO:Entra em vigor na data de sua Publicaçao,expirando em 31 de dezembro de 1989.Data da assinatura:29/12/88.Publicação no DODF,às expensa da Administração.

Brasília, 29 de dezembro de 1.988

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº : 030.003.477/87 - PARTES: DF/SLU/CAESB X EMPRESA' CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.ESPÉCIE:Sexto termo Aditivo.OBJETO Aditado para Suplementar Recursos ao Contrato nº 016/87,celebrado entre as partes em 11.09.87.Publicado no DODF,de 30.12.87.VALOR:cz$ 120.497.528,54(cento e vinte milhões,quatrocentos e noventa e sete mil,quinhentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e quatro centavos).Conforme Notas de Empenho nº 481/88-SLU,nos valores respectivos,de cz$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzados)e cz$ 39.297.528,54(trinta e nove milhões,duzentos noventa e sete mil,quinhentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro centavos) e cz$ 80.450.000,00(oitenta milhões,quatrocentos e cinquenta mil cruzados),em tres estimativas pelo SLU.PRAZO:31.12.88.Data de assinatura:29.12.88.

Brasília, 29 de dezembro de 1988

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Alteração de Contrato

PARTES: Companhia do do Desenvolvimento do Planalto Central - UNIMED - Brasília Cooperativa de Trabalho Médico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.83 II , " a" e "c" da Resolução nº 57/88 C.A-

OBJETO: Termo a alteração do contrato de prestação de servicos médicos celbrado entre as partes em 01.02.80, e aditado em finalidade de adequá-lo à realidade socio economica e atualizar a forma de atendimento segundo os padrões da UNIMED.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 1989.

VIGÊNCIAS: 03 (meses) entrando em vigor da partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Atividade 6025; Elemento 3.1.3.2 outros serviços e encargos; Sublemento 3.132.Atendimento médico e odontológico. Nota de empenho ' 00343/89 de 28.03.89.

REPRESENTANTES:

PAULO DE MELO ZIMBRES

DANIEL BORGES CAMPOS

AMAURY BARBOSA DA SILVA

TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF – CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Ocupação a Título Precário nº 14/89

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e o AEROCLUBE DE PLANADORES DE BRASÍLIA - APB

OBJETO: Área Especial localizada entre NS-2 e a Av. Independência - Planaltina-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Excepcionada a ocupação de acordo com as decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP em suas 1.192a. e1.109a. Sessões, realizadas em 15.03.89 e 11.04.89

VALOR: NCZ$ 61,21(sessenta e um cruzados novos e vinte e um centavos) mensais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 1989

P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
SIGMAR CARLOS BIELEFELD
ALÍRIO MACEDO

P/OCUPANTE: VICENTE LUIS NARDELLI PINTO

P/TESTEMUNHAS: EDUARDO LÖWENHAUPT DA CUNHA
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/89

PROCESSO:	101.002.946/88
PARTES:	FSSDF X CASA LOTÉRICA FORTUNA LTDA
OBJETO:	LOCAÇÃO DA LOJA Nº 05 DO BLOCO "A", QNM 18/20 CEILÂNDIA DE PROPRIEDADE DA FSSDF.
VALOR MENSAL:	NCZ$ 30,00 (TRINTA CRUZADOS NOVOS)
ASSINATURA:	18.04.89
VIGÊNCIA:	18.04.90
FORO:	BRASÍLIA-DF

PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONVÊNIO Nº 010/89

PROCESSO:	101.002.863/89
PARTES:	FSSDF X AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
OBJETO:	FICA ADITADO COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 29.05.89 E ALTERAR CLÁUSULA DO CONVÊNIO Nº 010/89 CELEBRADO EM 11.01.89.

DA ALTERAÇÃO: "O VALOR DO PER CAPITA POR VAGA/DIA QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM "B" VERSO DO CONVÊNIO Nº 10/89, PASSA PARA NCZ$ 0,94 (NO VENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 20/89 DE 01.03.89 DO CONSELHO DELIBERATIVO.
ASSINATURA: 20.04.89
VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 29.05.89
PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/89

PROCESSO: 101.002.868/88
PARTES: FSSDF X CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO O MARTIR"
OBJETO: FICA ADITADO COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 29.05.89 E ALTERAR CLÁUSULA DO CONVÊNIO Nº 17/89 CELEBRADO EM 11.01.89.
DA ALTERAÇÃO: "O VALOR DO PER CAPITA POR VAGA/DIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, INCISO I, ITEM "B" DO CONVÊNIO ORIGINAL, PASSA PARA NCZ$ 0,94 (NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 20/89 DE 01.03.89 DO CONSELHO DELIBERATIVO.
ASSINATURA: 14.04.89
VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 29.05.89
PUBLICAÇÃO DODF: A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/88

PROCESSO: 101.003.154/87
PARTES: FSSDF X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA-LAR DA CRIANÇA DE LOURDES
OBJETO: FICA ADITADO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 445,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E ALTERAR O VALOR DO PER CAPITA DO CONVÊNIO Nº 27/88 CELEBRADO EM 01.12.88.
DA ALTERAÇÃO: "O VALOR DO PER CAPITA POR VAGA/DIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA INCISO I ITEM "B" DO CONVÊNIO ORIGINAL, PASSA PARA NCZ$ 0,62 (SESSENTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 20/89 DE 01.03.89 DO CONSELHO DELIBERATIVO.
VALOR: NCZ$ 445,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTES: 00-GDF E 23.598.23/88-FUNABEM
NOTA DE EMPENHO: 602/89 E 604/89
ATIVIDADE: 2.110-MMDPJU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1-SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINATURA: 20.04.89
VIGÊNCIA: ATÉ 30.04.89
PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 26/89

PROCESSO: 101.002.875/88
PARTES: FSSDF X ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA-LAR DE CRIANÇAS DE BETEL.
OBJETO: FICA ADITADO COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 1.337,05 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA SETE CRUZADOS NOVOS, CINCO CENTAVOS) AO CONVÊNIO Nº 26/89 CELEBRADO EM 01.03.89
VALOR: NCZ$ 1.337,05 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA SETE CRUZADOS NOVOS, CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 23.598.23/88-FUNABEM
NOTA DE EMPENHO: 611/89
ATIVIDADE: 2.110-MMDPJU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1-SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINATURA: 20.04.89
VIGÊNCIA: ATÉ 30.04.89
PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX - Coordenação de Cont. e Convênios
Manoel de Queiroz Monteiro
Chefe

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/88

PROCESSO: 101.001.509/88
PARTES: FSSDF X CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO CRIAMAR.
OBJETO: FICA ADITADO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE NCZ$ 354,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS, SESSENTA CENTAVOS), E ALTERAR O VALOR DO PER CAPITA DO CONVÊNIO Nº 27/88 CELEBRADO EM 01.12.88
DA ALTERAÇÃO: "O VALOR DO PER CAPITA POR VAGA/DIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA INCISO I ITEM "B" DO CONVÊNIO ORIGINAL PASSA PARA NCZ$ 0,62 (SESSENTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 20/89 DE 01.03.89 DO CONSELHO DELIBERATIVO.
VALOR: NCZ$ 354,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS, SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTES: 00-GDF E 23.598.23/88-FUNABEM
NOTA DE EMPENHO: 603/89 E 606/89
ATIVIDADE: 2.110-MMDPJU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.3.1-SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINATURA: 20.04.89
VIGÊNCIA: ATÉ 30.04.89
PUBLICAÇÃO (DODF): A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DIREX - Coordenação de Cont. e Convênios
Manoel de Queiroz Monteiro
Chefe

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

CONTRATADA : KOZCOE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO DE EMPREITADA Nº 513/89, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ENSINO Nº 09 E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE OFICINA DO GAMA, DISTRITO FEDERAL.

VALOR : NCz$ 333.168,00 (Trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e oito cruzados novos).

RECURSOS : Convênio nº 001/89-FEDF

PRAZO : 60 (sessenta) dia corridos

DATA DA ASSINATURA : 13 de Abril de 1989.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : RENI LEVI GONÇALVES COELHO

PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO
CÉSAR SERZEDELLO CORREA

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
SERGIO F. SILVA

CONTRATADA : GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO DE EMPREITADA Nº 514/89, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PLANTIO DE GRAMA, NO EIXO MONUMENTAL, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA DO CRUZEIRO E A ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

VALOR : NCz$ 512.601,08 (quinhentos e doze mil, seiscentos e um cruzados novos e oito centavos)

RECURSOS : Convênio nº 043/88-SVO/TERRACAP

PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 13 de Abril de 1989.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : GERALDO BARBOSA DE CASTRO

PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO
WAGNER MARTINS BRASIL

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
SERGIO FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA : AMW-CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO DE EMPREITADA Nº 518/89, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 01 DO GAMA, DISTRITO FEDERAL.

VALOR : NCz$ 278.148,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e oito cruzados novos).

RECURSOS : Convênio nº 001/89-FEDF.

PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 25 de Abril de 1989.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD

PELA NOVACAP : JEFFERSON BUENO
DIMITRY ZNAMENSKY

TESTEMUNHAS : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
SERGIO FERREIRA DA SILVA

caesb

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1977/89

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CORONÁRIO TURISMO S/A

NÚMERO DO PROCESSO : 092-000027/89- CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A RESOLUÇAO DA DIRETORIA COLEGIADA DA CAESB, RD-019/89, 100ª SESSAO.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR)

VALOR : FICA ACRESCIDA AO VALOR CONSTANTE DO ÍTEM 3.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA A IMPORTANCIA DE NCZ$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS).

DATA DA ASSINATURA : 27 DE ABRIL DE 1989.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1985/89.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A FIRMA SUPER KLIN-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092-000601/89- CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : AUTORIZADO PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR)

VALOR : NCZ$ 650,00)SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS).

DATA DA ASSINATURA : 27 DE ABRIL DE 1989.

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Sede
SGAN - Quadra 601 MÓDULO V
70830 Brasília DF
Brasil
Telefone 216 2611
Telegrama SERPROCENTRO
Telex 061 1940
CGC 33 683111/0001 07

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato que entre si fazem o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e a(s) firma(s) abaixo relacionada(s):

PROCESSO: ARSED. 0784/88
CONTRATADA(S): CELUCAT S/A
OBJETO: Aquisição envelope certificado MIRAD
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/89
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: 806160/803001/31200000
NOTA DE EMPENHO Nº: 89NE02100
PRAZO DE VIGÊNCIA (ENTREGA): Até 30 dias
DATA DA ASSINATURA: 24 / 04 / 89
VALOR DO CONTRATO: NCZ$ 108.250,00
VALOR TOTAL DA(S) AQUISIÇÃO(ÕES): NCZ$ 108.250,00

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - COMAT

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCz$ 0,15